

Cruz Alta (55) 3321 9000
Júlio de Castilhos (55) 3271 1070
Salto do Jacuí (55) 3327 1133
Tupanciretã (55) 3272 1917
Pejuçara 0800 510 6666
Fortaleza do Valos 0800 510 6666

www.unimedplanaltocentralrs.com.br

Av. General Câmara, 589

Cruz Alta - CEP: 98025-780

ANS - nº36283-2

Unimed 
Planalto Central - RS

Unimed 

Planalto Central - RS

O melhor plano de saúde é viver.
O segundo melhor é Unimed.

GUIA MÉDICO

CARTILHA DO USUÁRIO



Prezado Usuário,

No guia do usuário, constam nossos cooperados e serviços credenciados, e lhe será muito útil, além de cumprir com um dos princípios básicos da cooperativa médica que é a livre escolha.

Nossos serviços primam pela qualidade e satisfação dos usuário e a Unimed está cada vez mais trabalhando no sentido de incentivar a prevenção das doenças e preservação à saúde, desenvolvendo ações que possibilitem a conscientização para a melhoria da qualidade de vida.

Neste guia, também estão os telefones dos setores da Unimed Planalto Central, dos serviços e das Unimeds do Estado. Qualquer dúvida ou sugestão, favor contatar com nosso Departamento de Comunicação.

Por ser um complemento do contrato traz os regulamentos do Benefício Família, da Uniair e do SOS.

Nos colocamos a sua disposição e desejamos a todos muita saúde!

DICAS ÚTEIS

- Utilize o seu Plano de Saúde somente em caso de real necessidade
- Esteja sempre com seu CARTÃO MAGNÉTICO, ele é garantia para seu atendimento.
- Caso haja exames recentes, leve-os a sua próxima consulta. É mais prático para o médico e evita custos extras.
- Faça os exames, imediatamente, para não perder o período de retorno.
- Compareça às consultas nos dias e horários marcados. Se não puder comparecer, comunique com antecedência para não prejudicar outros pacientes.
- Lembre-se que seguindo estas dicas você ajudará a fazer a Unimed Planalto Central - RS cada vez melhor.

O melhor plano de saúde é viver.
O segundo melhor é Unimed.

Cartilha do Usuário

Material Explicativo | Orientações Gerais

REGISTRO DA OPERADORA NA ANS nº 36283-2

Sumário

Unimeds do RS	05
SOS	07
Atendimento Domiciliar	10
Medicina do Trabalho	11
Acidente do Trabalho	12
Espaço Vida Unimed	13
Médicos Cooperados	14
Serviços Credenciados	31
Manual Introdutório	40
Regulamento do Benefício Família	43
Transporte Aeromédico	44

CRUZ ALTA

Rua General Câmara, 589 CEP: 98025-780
Fone: (55) 3321 9000
E-mail: unimed061@comnet.com.br

SALTO DO JACUÍ

Rua Maia Filho, 93 CEP: 99440-000
Tel: (55) 3327 1133
E-mail: unijacui@comnet.com.br

JÚLIO DE CASTILHOS

Rua Barão do Rio Branco, 304 sala 02
CEP: 98130-000
TEL: (55) 3271 1070
E-mail: unijulio@gpsnet.com.br

TUPANCIRETÃ

Rua Antônio Silveira, 158
CEP: 98170-000
Tel: (55) 3272 1917
E-mail: unitupa@provenews.com.br

DEMAIS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA:

JACUIZINHO, BOA VISTA DO CADEADO, BOA VISTA DO INCRA, PEJUÇARA, JARÍ,
FORTALEZA DOS VALOS, QUEVEDOS

Linha direta: 0800 510 6666 (exclusivo para usuários)

SETOR	LIGUE 3321 9000 + RAMAL	DDR - Discagem Direta	OPÇÃO DIGITAL 3321 9000 +
Atendimento / Autorização	902 904	3321 9002 3321 9004	3
Fax	901 903	3321 9001 3321 9003	2
Faturamento	906 908 918	3321 9006 3321 9008	4
Financeiro	905 925	3321 9005 3321 9025	5
Vendas	909	3321 9009	6
Gerência	913	3321 9013	-
Comunicação	922	3321 9022	-
Contabilidade	907	3321 9007	-
Medicina Ocupacional	930	3222 2400	-

Portal Unimed: www.unimed.com.br

FEDERAÇÃO DO ESTADO RS

Fone: (51) 3330-3085
Rua Santa Terezinha, 340 - Porto Alegre
CEP 90040-180

UNIMED ENCOSTA DA SERRA

Fone: (51) 541-3366
Rua Federação, 2799 - Taquara
CEP 95600-000

UNIMED ALEGRETE

Fone: (54) 422-1233
Rua Gaspar Martins, 417 - Alegrete
CEP 97542-000

UNIMED ERECHIM

Fone: (54) 321-6141
Rua Pedro Alvares Cabral, 83 - Erechim
CEP 99700-000

UNIMED ALTO DA SERRA

Fone: (54) 232-2588
Rua XV de Novembro, 556 - Vacaria
CEP 95200-000

UNIMED IJUÍ

Fone: (55) 3332-7600
Rua Siqueira Couto, 93 5º andar - Ijuí
CEP 98700-000

UNIMED ALTO JACUÍ

Fone: (54) 324-1462
Rua Flores da Cunha, 530 - Ibirubá
CEP 98200-000

UNIMED ITAQUÍ

Fone: (55) 433-1458
Rua Dom Pedro II, 1716 - Itaqui
CEP 97650-000

UNIMED ALTO URUGUAI

Fone: (55) 3535-2391
Rua Osvaldo Cruz, 191 - Três de Maio
CEP 98910-000

UNIMED JACUÍ

Fone: (51) 658-6364
RS 401, Km 19, 605 - Charqueadas
CEP 96745-000

UNIMED BAGÉ

Fone: (53) 242-8372
Av. Sete de Setembro, 679 - Bagé
CEP 96400-001

UNIMED LITORAL SUL

Fone: (53) 231-3766
Rua Aquidaban, 692 - Rio Grande
CEP 96200-480

UNIMED CACHOEIRA DO SUL

Fone: (51) 3722-3310
Rua Saldanha Marinho, 562 - Cachoeira do Sul
CEP 96508-000

UNIMED REGIÃO DA FRONTEIRA-RS

Fone: (55) 242-2325
Av. 24 de maio, 1016 - Santana do Livramento
CEP 97573-450

UNIMED CENTRO SUL

Fone: (51) 480-2509
Rua José Montauray, 305 - Guaíba
CEP 92500-000

UNIMED MISSÕES

Fone: (55) 3313-0050
Av. Getúlio Vargas, 1079 - Santo Ângelo
CEP 98801-570

UNIMED REGIÃO DA FRONTEIRA-RS

Fone: (55) 242-2325
Av. 24 de maio, 1016 - Santana do Livramento
CEP 97573-450

UNIMED MISSÕES

Fone: (55) 3313-0050
Av. Getúlio Vargas, 1079 - Santo Ângelo
CEP 98801-570

UNIMED NORDESTE

Fone: (54) 220-2000
Rua Moreira Cesar, 2400 - Caxias do Sul
CEP 95034-000

UNIMED PELOTAS

Fone: (53) 229-1200
Rua Almirante Barroso, 2309 - Pelotas
CEP 96010-280

UNIMED PLANALTO CENTRAL-RS

Fone: (55) 3321-9000
Av. General Câmara, 589 - Cruz Alta
CEP 98025-780

UNIMED PLANALTO MÉDIO

Fone: (54) 311-3066
Rua Uruguai, 1979 - Passo Fundo
CEP 99010-112

UNIMED PORTO ALEGRE

Fone: (51) 3316-4646
Av. Venâncio Aires, 1040 - Porto Alegre
CEP 90040-192

UNIMED REGIÃO DA PRODUÇÃO

Fone (54) 330-3100
Av. Pátria, 823 sala 4 - Carazinho
CEP 99500-000

UNIMED SANTA MARIA

Fone: (55) 3222-6565
Rua Professor Braga, 141 - Santa Maria
CEP 97015-530

UNIMED SANTA ROSA

Fone: (55) 3512-5424
Rua Fernando Ferrari, 472 - Santa Rosa
CEP 98900-000

UNIMED SÃO BORJA

Fone: (55) 3431-3986
Rua Cândido Falcão, 544 - São Borja
CEP 97670-000

UNIMED URUGUAIANA

Fone: (55) 3412-2511
Rua Santana, 2772 - Uruguaiana
CEP 97510-470

UNIMED VALE DAS ANTAS

Fone: (54) 242-3499
Rua Julio de Castilhos, 135 - Nova Prata
CEP 95320-970

UNIMED VALE DA CAÍ

Fone: (51) 632-4647
Av. Oswaldo Aranha, 1315 - Montenegro
CEP 95780-000

UNIMED VALE DOS SINOS

Fone: (51) 584-1800
Rua Tupi, 962 - Novo Hamburgo
CEP 93320-050

UNIMED VALES DO TAQUARI E RIO PARDO

Fone: (51) 3714 7100
Av. Benjamin Constant, 1058 5º andar -Lajeado
CEP 95900-000



Inaugurado em Abril de 2004, o SOS Unimed é um serviço móvel para atendimento de urgências, emergências e remoção hospitalar, 24 horas através do **0800 510 8080**.

Atende em qualquer lugar dentro da área urbana de Cruz Alta, não importa o local, seja em sua casa, local de trabalho ou onde você estiver. São duas ambulâncias, incluindo uma UTI Móvel, um veículo intermediário e um veículo de transporte rápido. Além de equipe médica qualificada e especializada.

O SOS ainda conta com apoio da UNIAIR*, que é o sistema de transporte aeromédico da Unimed composto por aviões e helicóptero com base no Aeroporto Salgado Filho.

* Módulo opcional dos planos antigos e compulsório dos planos regulamentados

EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ PODE LIGAR:

- Desmaios ou alterações do nível de consciência (por exemplo, dificuldade em atender seu chamado).
- Dor forte no peito, queixo, braços ou estômago, com suor frio e palidez.
- Diminuição de forças de um lado do corpo ou dificuldade para falar.
- Perda de grande quantidade de sangue.
- Alergia grave, com falta de ar e manchas vermelhas no corpo.
- Falta de ar intensa, chiado no peito, suor e cor arroxeada.
- Convulsões.
- Aumento súbito da pressão arterial com dores, tontura, falta de ar ou diminuição da visão.
- Acidentes graves (afogamento, choque elétrico, queda, fratura, etc...).
- Diarréia e vômito acompanhados de queda de pressão, tontura e mãos e pés frios.
- Intoxicações graves.
- Ingestão ou aspiração de objeto estranho.
- Febre alta e calafrios de causa desconhecida que não baixa com antitérmicos.
- Dor de cabeça súbita e forte que não cede com analgésicos comuns.
- Dor intensa do abdômen que não cede com analgésicos comuns.
- Tontura forte com perda de equilíbrio ou sonolência.
- Dor lombar ou abdominal forte com náuseas, vômitos ou febre.

EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ NÃO DEVE LIGAR:

- Cefaléia (dor de cabeça).
- Na investigação de sintomas inespecíficos e leves.
- No controle ambulatorial ou para exames.
- Pacientes crônicos sem agudização da doença.
- Em casos psiquiátricos.
- Dor de ouvido, garganta ou dores leves em que ainda não tenha sido usado nenhum analgésico.
- Em caso de pessoa alcoolizada e agitada.
- Em caso de remoção para consultas, exames ou alta hospitalar.
- Em trabalho de parto.



COMO PROCEDER EM UMA EMERGÊNCIA, PASSO A PASSO:

1- MANTENHA A CALMA

Para que a equipe de atendimento do SOS Unimed possa ajudá-lo, é fundamental que você mantenha a calma na hora de explicar o problema.

2- LIGUE 0800 510 8080 SE ESTIVER EM CRUZ ALTA OU O 0800 MAIS PRÓXIMO DE ONDE VOCÊ ESTIVER

Passar as informações corretamente: nome do usuário, idade, número do cartão Unimed (se estiver à mão), endereço da ocorrência (bairro, telefone e referência) e o motivo do chamado.

O atendente encaminhará a ligação para o médico regulador, especializado em situações de emergência.

Deixe um veículo (seu ou de um vizinho) com o pisca - alerta ligado no local, seja durante à noite ou de dia.

3- EXPLIQUE A SITUAÇÃO E OS SINTOMAS AO MÉDICO REGULADOR

O médico regulador tomará as providências necessárias após ouvir o seu relato.

Todas as orientações dadas por telefone são atos médicos regulamentados pelo Conselho Regional de Medicina

4- O MÉDICO REGULADOR ORIENTA VOCÊ SOBRE O QUE FAZER PARA RESOLVER O PROBLEMA

O médico identifica o problema e, em caso de menor gravidade, encaminha para um especialista. Dependendo do problema o médico pode receitar uma medicação ou orientar por telefone sobre as providências a serem tomadas.

Se não houver melhora, ligue novamente. Novas orientações serão dadas ou uma ambulância será encaminhada.

5- SE O PROBLEMA NÃO PUDER SER RESOLVIDO, O MÉDICO REGULADOR ENVIARÁ UMA AMBULÂNCIA E DARÁ AS ORIENTAÇÕES SOBRE COMO PROCEDER ENQUANTO O SOCORRO ESTIVER A CAMINHO.

Conforme a gravidade do caso, o médico enviará uma UTI móvel terrestre ou aérea até o local, com equipe médica, socorristas e técnicos de enfermagem.

6- DE ACORDO COM A GRAVIDADE DO CASO, O PACIENTE PODERÁ SER TRATADO NO LOCAL OU ENCAMINHADO PARA UM PRONTO-SOCORRO OU HOSPITAL.

A equipe é treinada sobre os procedimentos corretos a serem realizados em cada situação e conduzirá o caso com eficiência e agilidade.

7- O ATENDIMENTO SÓ É CONCLUÍDO QUANDO O PROBLEMA FOR RESOLVIDO, SEJA POR TELEFONE, NO LOCAL, OU COM DESLOCAMENTO ATÉ O PRONTO-SOCORRO OU HOSPITAL.

SOS CENTRO SUL - GUAÍBA

0800 051 6115

SOS LITORAL SUL – RIO GRANDE

(53) 231 3366

SOS NORDESTE – CAXIAS DO SUL

0800 541 9100

SOS PELOTAS

0800 53 7474

SOS PLANALTO CENTRAL-RS

0800 510 8080

SOS PORTO ALEGRE

0800 707 000

REGIÃO DAS HORTÊNCIAS – GRAMADO

0800 510 2882

SOS SANTA MARIA

0800 51 6600

SOS URUGUAIANA

0800 541 0800

SOS VALE DO CAÍ – MONTENEGRO

0800 541 0900

SOS VALE DOS SINOS

0800 541 5288

SOS VALE DO TAQUARI E RIO PARDO

(51)3709 3000

0800 510 8080
24 horas de proteção



ENDEREÇO: Av. General Câmara 589
TELEFONE: (55)3321.9012
E-MAIL: sos.unimed061@comnet.com.br

O SAD de Cruz Alta tem por finalidade prestar assistência de caráter ambulatorial, programada e continuada, desenvolvidas no domicílio, entre elas o atendimento e a internação domiciliar por meio de ações preventivas e assistenciais com participação da equipe multiprofissional.

O atendimento domiciliar transcorrerá da seguinte forma:

- Médico assistente encaminhará a solicitação de atendimento domiciliar através de um familiar responsável na sede da Unimed.
- Familiar preencherá documentos necessários para a autorização da internação, e Termo de aceitação e responsabilidade pela mesma.

QUEM PODE SER ATENDIDO PELO SAD ?

- Usuários de planos hospitalares da Unimed, por pré pagamento, moradores no perímetro urbano de Cruz Alta.
- Pacientes particulares moradores no perímetro urbano de Cruz Alta por pagamento conforme tabela vigente no SAD.
- Paciente com patologias crônicas, degenerativas, seqüelares, que necessitam de cuidados especiais.
- Pós operatório que necessite de cuidados especiais e possam ser atendidos no domicílio.
- Internação domiciliar deve ter indicação médica e seguir os mesmos critérios que justifiquem a internação hospitalar.
- O domicílio deve possibilitar a realização dos procedimentos prescritos no plano de atenção da equipe, conforme normas de funcionamento de serviços que prestam assistência domiciliar, conforme portaria 593 de agosto de 2000.
- Na internação domiciliar é imprescindível a existência de um cuidador, familiar ou contratado pela família responsável pelos cuidados básicos como higiene, alimentação e administração e medicações por via oral.

VANTAGENS DO SAD

- Redução da permanência hospitalar e reinternações freqüentes.
- Redução do risco de infecção;
- Oferecer conforto e proximidade com os familiares durante a assistência;
- Manter uma Equipe Multiprofissional diuturnamente a disposição com seu trabalho especializado.



ENDEREÇO: Av. General Câmara 588
TELEFONE: (55) 3322 2400 | 3321 9030
E-MAIL: mo.unimed061@comnet.com.br

A Unimed Planalto Central-RS através de seu Departamento de Saúde Ocupacional no intuito de oferecer maior segurança a sua empresa e qualidade de vida para seus colaboradores propõe a prestação de serviço de Medicina Ocupacional, de acordo com a Portaria n.º 3214, Norma Regulamentadora N.º 7 (PCMSO) e Norma Regulamentadora N.º 9 (PPRA), com a finalidade de enquadrar sua empresa às exigências da lei, tendo como objetivo a preservação e a promoção da saúde.

Nosso contrato de Medicina Ocupacional inclui os seguintes serviços:

PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional- NR 7

O PCMSO é um programa de assistência médica implantado em sua empresa para benefício dos funcionários, tem como prioridade o atendimento e prevenção dos colaboradores diante de situações de riscos ambientais a que estão expostos quando em atividade. O Programa de medicina Ocupacional da Unimed oferece cobertura total para:

- **Realização de exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de funções e demissionais;**
- Orientação quanto ao controle de riscos e primeiros socorros;
- Médico coordenador de programas;
- Conhecimento da empresa com as respectivas funções e levantamento dos riscos ambientais.

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – NR 9

Este programa visa preservar a saúde e a integridade física dos colaboradores através da avaliação, classificação e quantificação dos riscos ambientais. Neste caso o plano oferece cobertura total para:

- **Conhecimento e avaliação dos riscos da empresa e exposição dos trabalhadores aos mesmos levantamentos: completo dos riscos ambientais, com avaliações qualitativas e quantitativas dos agentes, determinando quais ambientes são insalubres ou perigosos;**
- Implementação de medidas de controle de avaliação, tais como: treinamento, conscientização e palestras para a implantação de Equipamentos de Proteção Coletiva- EPC e o efetivo uso de Equipamentos de Proteção individual- EPI;
- Estabelecimento de diretrizes para enfrentamento dos riscos e solução dos problemas ambientais existentes;

PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário

O perfil será confeccionado seguindo as respectivas normas contidas na Instrução Normativa que o instituiu.

A Unimed Planalto Central-RS se responsabilizará pela realização da LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, bem como do formulário do PPP.

Nos casos em que for necessária a medição de agentes nocivos, através de análises químicas laboratoriais, os respectivos **exames serão cobrados do CONTRATANTE por Custo Operacional**.

A Unimed Planalto Central-RS, além do PPRA, PCMSO e PPP, terá um serviço de saúde preventiva, onde sua empresa poderá contar com palestras, tais como tabagismo, alcoolismo, prevenção da AIDS, entre outros, realizadas por profissionais com conhecimento no assunto.

A proposta de Medicina Ocupacional da Unimed Planalto Central-RS foi desenvolvido para empresas de qualquer porte e área de atuação, e com ela você estará cumprindo uma exigência legal oferecendo o que há de melhor.

Possuímos uma equipe de vendas, técnicos de segurança e Médicos do trabalho, a sua disposição. Procure Informações.

ACIDENTE DE TRABALHO

Acidente do Trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, com o segurado empregado, trabalhador avulso, médico residente, bem como com o segurado especial no exercício de suas atividades, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução, temporária ou permanente, da capacidade para o trabalho.

Algumas características do Proteção no Trabalho - AT

- A empresa possibilita aos seus funcionários a mesma qualidade de assistência médica / hospitalar existente no produto regulamentado assistencial.
- O atendimento é prestado pela rede disponibilizada pelas cooperativas, que inclui os médicos cooperados e os recursos credenciados. Algumas Unimeds podem ter uma rede específica, como exemplo a Unimed Porto Alegre.
- Os atendimentos de urgência ou emergências serão prestados de imediato apenas com a apresentação do Cartão de Identificação da Unimed.

A entrada de CAT, do benefício no INSS, a realização da perícia médica, a determinação do afastamento, o pagamento, a remuneração do afastamento e a reabilitação são de responsabilidade das empresas contratantes e do INSS.



O Espaço Vida Unimed na cooperativa Planalto Central-RS tem o intuito de promover saúde através da prevenção, visando beneficiar nossos usuários e também, a comunidade local com ações sociais.

Nossa singular é a segunda a implantar esta idéia no Estado, por achar fundamental estarmos integrados com a comunidade onde atuamos e termos uma denominação própria para nossas tantas atividades desenvolvidas em feiras, eventos nas praças, palestras preventivas, etc..

Para que a Unimed Planalto Central-RS, possa ter uma referência para suas ações voltadas para a promoção da saúde e prevenção de doenças, através de grupos preventivos como diabéticos, hipertensos, fumantes, gestantes entre outros. Além de campanhas locais e nacionais de cunho preventivo como fumo, câncer, etc...

Com este projeto implantado a cooperativa enriquecerá suas ações de Responsabilidade Social, sob uma denominação que a identificará como ação preventiva e que já vem sendo desenvolvida a muito tempo em caráter social.

O espaço vida não tem local fixo para funcionamento pois será um projeto dinâmico em forma de palestras, programas de rádio, distribuição de folder, ou qualquer outra forma de transmitir informações que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.


 Unimed

Planalto Central - RS

O melhor plano de saúde é viver.
O segundo melhor é Unimed.

ÍNDICE GERAL

• Relações de Médicos por Especialidades

ADELMAN FERREIRA DE FREITAS

• ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA28

ADONIR BELMIRO CÂMARA

• MEDICINA DO TRABALHO24
• PEDIATRIA28

ALBERTO ANDRÉ TONETTO LEAL

• ANESTESIOLOGIA20

ALEXANDRE MARCHIONATTI HOEFLING

• GERIATRIA23

ANA HELENA SCHMIDT HEBERLE

• MEDICINA INTERNA - CLÍNICA MÉDICA25
• PNEUMOLOGIA CLÍNICA-TISIOLOGIA29

ANA LUCIA KRUEL HERNANDEZ

• PEDIATRIA28

ANÇÃO EDISSON FLORES MENDES

• GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA23

ANDRÉ ZENKNER WALLEHAUPT

• PSIQUIATRA29

ANDRÉ DIOGO SPENGLER

• PEDIATRIA28

ANDREI LEMOS LOTTERMANN

• REUMATOLOGIA30
• MEDICINA INTERNA - CLÍNICA MÉDICA25

ÂNGELA SCHUCH BOEIRA RUBIN

• OFTALMOLOGIA27

ANGELO MANOEL M. DA SILVEIRA

• ANESTESIOLOGIA20

ANTÔNIO AUGUSTO MENEGAZ DE BEM

• ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA28

ANTÔNIO CARLOS BASTOLLA

• CARDIOLOGIA20
• MEDICINA INTERNA - CLÍNICA MÉDICA26

ANTÔNIO CARLOS MAZO MARTINS

• CARDIOLOGIA20
• MEDICINA INTERNA - CLÍNICA MÉDICA26

ANTÔNIO CELSO VENTURA DUARTE

• MEDICINA DO TRABALHO24
• ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA28

ANTÔNIO ERNESTO MENEGAZ DE BEM

• CIRURGIA GERAL21
• GASTROENTEROLOGIA22
• PROCTOLOGIA29

ANTÔNIO JARBAS DE OLIVEIRA WINK

• ENDOCRINOLOGIA22
• MEDICINA INTERNA - CLÍNICA MÉDICA25

BERYLO JOSÉ ABBOTT CAMPOS

• CIRURGIA VASCULAR ANGIOLOGIA22

CARLA FERNANDA FURTADO GARDANI

• ONCOLOGIA28

CARLOS ALBERTO FACCIN DE MIRANDA

• CIRURGIA GERAL21
• GASTROENTEROLOGIA22
• MEDICINA DO TRABALHO24

CARLOS ALFREDO OLIVEIRA ROEBER

• OFTALMOLOGIA27

CARLOS ROBERTO D. ARAÚJO LOPES

• HEMATOLOGIA24
• MEDICINA DO TRABALHO24
• PEDIATRIA28

CASSIO SANGOI

• MEDICINA GERAL COMUNITÁRIA25

CÉSAR AUGUSTO MOREJON ESTRADA

• ANESTESIOLOGIA20

CÉZAR AUGUSTO SILVEIRA D'AVILA

• OTORRINOLARINGOLOGIA28

CHRISTIANO WERLANG

• GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA23
• MEDICINA DO TRABALHO24

CLAUDIA MARIETA MACHADO BARROS

• MEDICINA DO TRABALHO25
• MEDICINA GERAL COMUNITÁRIA25
• MEDICINA INTERNA - CLÍNICA MÉDICA26

DALILA SCHMIDT SOUZA

- GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA23

DÉCIO WESTPHALEN ARDENGHI

- CIRURGIA GERAL21
- ONCOLOGIA28

EDGAR ADILTON R. MANRIQUE

- PEDIATRIA29

EDUARDO PILAR CÉSAR

- NEFROLOGIA27
- ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA28

EDUARDO PINTO DE CAMPOS

- MEDICINA INTERNA - CLÍNICA MÉDICA26

ELIO BESSA FURIAN

- UROLOGIA30

ÉLIO LEONARDO FURIAN

- UROLOGIA30

ELÓI MAURO DOMINGUES

- NEUROLOGIA27

ÉLVIO DE ALMEIDA PEREIRA

- CIRURGIA GERAL21
- GASTROENTEROLOGIA22

ERLON GARCIA GUTERREZ

- MEDICINA INTERNA - CLÍNICA MÉDICA25

EVANDRO VIANNA BOPP

- MEDICINA INTERNA - CLÍNICA MÉDICA25

FABIANE FLEURY MARCZYK DE BEM

- RADIOLOGIA30

FABIO DHEIN

- CARDIOLOGIA20

FÁBIO WESTPHALEN FURIAN

- GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA23

FAUSTO FERREZ ZEILMANN

- MEDICINA DO TRABALHO24
- OFTALMOLOGIA27

FERNANDO ARTHUR DOS SANTOS

- PEDIATRIA29

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ PIRES

- CARDIOLOGIA20

GABINO FACCI DE MIRANDA

- GASTROENTEROLOGIA22

GABINO PEIXOTO DE MIRANDA

- CIRURGIA GERAL21
- GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA23

GERALDO PEIXOTO DE MIRANDA

- CIRURGIA GERAL21

GILBERTO DIOGENES B. COLVERO

- CIRURGIA GERAL21
- MEDICINA DO TRABALHO24
- MEDICINA INTERNA - CLÍNICA MÉDICA26

GILBERTO JUVENAL PRADO LIMA

- PNEUMOLOGIA CLÍNICA-TISIOLOGIA29

GILBERTO LUTZKY

- ANESTESIÓLOGIA20

GLADEMIR JOSÉ LIBRELOTTO RUBIN

- CIRURGIA GERAL21

GUILHERME ROBERTO ROEBER

- OFTALMOLOGIA27
- OTORRINOLARINGOLOGIA28

ILO CUNHA

- MEDICINA INTERNA - CLÍNICA MÉDICA26

ITAMAR AIRES TEIXEIRA

- GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA23

JAIR CARVALHO WINCKLER

- NEUROCIRURGIA27
- NEUROLOGIA27

JAMES RICACHENEVSKY

- MEDICINA DO TRABALHO24
- MEDICINA INTERNA - CLÍNICA MÉDICA26

JORGE NELSON DE OLIVEIRA

- GASTROENTEROLOGIA22

JANICE BUCCO BRUM

- OFTALMOLOGIA27

JERSON THADEU GOTTFRIED

- DERMATOLOGIA22

JOÃO ALBERTO SAMPAIO JUCHEM

- CIRURGIA GERAL21
- CIRURGIA PEDIÁTRICA22

JOÃO CARLOS DONADUSSI

- CARDIOLOGIA20
- NUTROLOGIA27

JOÃO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA

- MEDICINA DO TRABALHO25
- MEDICINA INTERNA - CLÍNICA MÉDICA26

JOÃO CARLOS SCHMITT

- MEDICINA DO TRABALHO24
- PEDIATRIA29

JOÃO CARLOS STONA HEBERLE

- CIRURGIA PLÁSTICA21

JOÃO PEDRO CUNHA CALÇADA

- GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA23

JONAS CLEOFAS WEIRICH

- ANESTESIÓLOGIA20

JORDANO COPETTI

- PSIQUIATRIA29

JORGE ALEXANDRE HERRMANN

- CIRURGIA GERAL21

JORGE BANDARRA WESTPHALEN

- GERIATRIA23
- MEDICINA INTERNA - CLÍNICA MÉDICA26
- NEFROLOGIA26

JORGE EDUARDO SCHMIDT

- GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA23

PAULO AFONSO WESTPHALEN BRITO

- GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA23

PAULO CÉZAR BORTOLUZZI COSTA

- RADIOLOGIA30

PAULO CEZAR TASSI MACAGNAN

- CIRURGIA GERAL21
- GASTROENTEROLOGIA22
- MEDICINA DO TRABALHO25

PAULO RICARDO MOREIRA

- MEDICINA INTERNA - CLÍNICA MÉDICA26
- NEFROLOGIA26

PAULO RICARDO NAZÁRIO VIÉCILI

- CARDIOLOGIA20

PAULO ROBERTO HARB GOBBO

- ANESTESIOLOGIA20

PAULO ROGÉRIO DA CUNHA

- PEDIATRIA29

PEDRO BANDARRA WESTPHALEN

- GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA23

PEDRO FURIAN NETO

- CIRURGIA GERAL21
- GASTROENTEROLOGIA22
- MEDICINA DO TRABALHO25

PHILADELPHO MANOEL GOUVEIA FILHO

- NEFROLOGIA27
- UROLOGIA30

RENATO NELSON RUTZEN

- MEDICINA DO TRABALHO25
- MEDICINA INTERNA - CLÍNICA MÉDICA26

ROBERTO BERWANGER SILVA

- CIRURGIA GERAL21
- CIRURGIA VASCULAR ANGIOLOGIA22

ROBERTO WESTPHALEN ETCHEGOYEN

- CIRURGIA GERAL21
- GASTROENTEROLOGIA22

ROGÉRIO KIPPER PICADA

- ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA28

RUBILAR MARTINS DE SOUZA

- CIRURGIA GERAL21
- GASTROENTEROLOGIA23

RUBISMAR EVANDRO GUITEL

- OFTALMOLOGIA27

RUI PADILHA RAMOS

- ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA28

SAUL ALBERTO SILVEIRA TEIXEIRA

- MEDICINA DO TRABALHO25
- PEDIATRIA29

SELMA LUIZA ZENOBINI SOUZA

- GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA24

UBAIHARA GOMES VIEIRA

- OFTALMOLOGIA28

VERA LÚCIA DE QUADROS ONÓFRIO

- GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA24

VILIBALDO CARLOS CHRISTOFARI

- MEDICINA INTERNA - CLÍNICA MÉDICA26

VILMAR MIRO DÜRKS

- MEDICINA DO TRABALHO25
- PEDIATRIA29

VITALINO VICENTE SEGALA

- HEMATOLOGIA24
- MEDICINA INTERNA - CLÍNICA MÉDICA26

• MÉDICOS

ALERGIA E IMUNOLOGIA

LUIZ CARLOS BERGOLI

Rua Barão do Rio Branco, 1280 /103
Fone (55) 3322.7434
Cruz Alta

ANESTESIOLOGIA

ALBERTO ANDRÉ TONETTO LEAL

Rua Barão do Rio Branco, 793
Fone (55) 3271.9027
Júlio de Castilhos

ÂNGELO MANOEL MACEDO DA SILVEIRA

Rua Barão do Rio Branco, 1250
Fone (55) 3322.8424
Cruz Alta

CÉSAR AUGUSTO MOREJON ESTRADA

Rua Pinheiro Machado, 2380 - bloco B - 612
Fone (55) 3219.2680
Santa Maria

GILBERTO LUTZKY

Av. Venâncio Aires, 628
Fone (55) 3322.2646
Cruz Alta

JONAS CLEÓFAS WEIRICH

Rua Coronel Martins, 799/104
Fone (55) 3322.6000
Cruz Alta

JÚLIO CÉSAR G. SANTOS

Rua Coronel Pilar, 748
Fone (55) 3322.7000
Cruz Alta

KATIA SIMONE CORREA DA SILVA

Rua Coronel Pilar, 741/102
Fone (55) 3324.4476 | 9956.6645
Cruz Alta

PAULO ROBERTO HARB GOBBO

Rua Barão do Rio Branco, 1250/208
Fone (55) 3322.2534 | 8424
Cruz Alta

CARDIOLOGIA

ANTONIO CARLOS BASTOLLA

Rua Barão do Rio Branco, 1250 /206
Fone (55) 3322.825
Cruz Alta

ANTONIO CARLOS MAZO MARTINS

Rua Capitão Amorim,39
Fone (55) 3272.1130
Tupanciretã

FABIO DHEIN

Rua Domingos Verrisimo, 636
Fone (55) 3322 8549
Cruz Alta

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ PIRES

Rua Coronel Martins, 731/2
Fone (55) 3322.5737
Cruz Alta

JOÃO CARLOS DONADUSSI

Av. Venâncio Aires, 614 térreo
Fone (55) 3322.6205
Cruz Alta

JÚLIO ROBERTO LEITE SOUZA

Rua Coronel Martins, 994
Fone (55) 3322.7854
Cruz Alta

PAULO RICARDO NAZÁRIO VIÉCILI

Rua Domingos Veríssimo, 636
Fone (55) 3322.6463
Cruz Alta

CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO

LUIS AUGUSTO FRUITOS COSTA

Rua Barão do Rio Branco,1250/211
Fone (55) 3322 8184 -
Cruz Alta

CIRURGIA GERAL

ANTONIO ERNESTO MENEGAZ DE BEM

Rua Barão do Rio Branco, 1250/201
Fone (55) 3322.1815 | 8424
Cruz Alta

CARLOS ALBERTO FACCIN DE MIRANDA

Rua Venâncio Aires, 614/23
Fone (55) 3322.1245
Cruz Alta

DÉCIO WESTPHALEN ARDENGYH

Rua Barão do Rio Branco, 1250/205
Fone (55) 3322.8424
Cruz Alta

ÉLVIO DE ALMEIDA PEREIRA

Rua Procópio Gomes,933
Fone (55) 3322.8144
Cruz Alta

GABINO PEIXOTO DE MIRANDA

Av. Venâncio Aires, 614/123
Fone (55) 3322.8000
Cruz Alta

GERALDO PEIXOTO DE MIRANDA

Av. Venâncio Aires, 614/23
Fone (55) 3322.8000
Cruz Alta

GILBERTO DIOGENES B. COLVERO

Rua 15 de Novembro, 132 / 201
Fone (55) 3271.1008 - Júlio de Castilhos

GLADEMIR JOSÉ LIBRELOTTO RUBIN

Rua Barão do Rio Branco, 793
Fone (55) 3271.9027
Júlio de Castilhos

JOÃO ALBERTO SAMPAIO JUCHEM

Rua Barão do Rio Branco, 1250/202
Fone (55) 3322.4420
Cruz Alta

JORGE ALEXANDRE HERRMANN

Av. Pio XII, 1626 - sala 01
Salto do Jacuí - RS
Tel. 054 9979.7585

MARCOS BESSA FURIAN

Rua Barão do Rio Branco, 1250/204
Fone (55) 3322.4611
Cruz Alta

PAULO CEZAR TASSI MACAGNAN

Rua Barão do Rio Branco, 1250/103
Fone (55) 3322.1874
Cruz Alta

PEDRO FURIAN NETO

Av. Venâncio Aires, 768/04
Fone (55) 3322.0561
Cruz Alta

ROBERTO BERWANGER SILVA

Rua Barão do Rio Branco, 1280/ 201
Fone (55) 3326.3750
Cruz Alta

ROBERTO WESTPHALEN ETCHEGOYEN

Rua Barão do Rio Branco, 1250/211
Fone (55) 3322.8184
Cruz Alta

RUBILAR MARTINS DE SOUZA

Av. Venâncio Aires, 615
Fone (55) 3322.3657
Cruz Alta

CIRURGIA PLÁSTICA

JOÃO CARLOS STONA HEBERLE

Av. Venâncio Aires, 768
Fone (55) 3322.6000
Cruz Alta

MARCOS FURIAN ARDENGYH

Rua Barão do Rio Branco, 1250/205
Fone (55) 3322.8200
Cruz Alta

CIRURGIA PEDIÁTRICA

JOÃO ALBERTO SAMPAIO JUCHEM
 Rua Barão do Rio Branco, 1250/202
 Fone (55) 3322.4420
 Cruz Alta

CIRURGIA TORÁCICA

MARCOS BESSA FURIAN
 Rua Barão do Rio Branco, 1250/204
 Fone (55) 3322.4611
 Cruz Alta

CIRURGIA VASCULAR ANGIOLOGIA

BERYLO JOSÉ ABBOTT CAMPOS
 Rua Venâncio Aires, 614 - 2º andar sala 24
 Fone (55) 3322.5900
 Cruz Alta

JOSÉ HUMBERTO GUEDES GONDIM
 Av. Venâncio Aires, 614/35
 Fone (55) 3322.7510 | 7529
 Cruz Alta

ROBERTO BERWANGER SILVA
 Rua Barão do Rio Branco, 1280/ 201
 Fone (55) 3326.3750
 Cruz Alta

DERMATOLOGIA

JERSON THADEU GOTTFRIED
 Av. Venâncio Aires, 1130
 Fone (55) 3322.0030
 Cruz Alta

JUÇARA MARIA DA CUNHA LOPES
 Av. Venâncio Aires, 614/43
 Fone (55) 3322.3770
 Cruz Alta

KARLA LUCENA SAMPAIO CALADO
 Rua Coronel Pillar, 741/01
 Fone (55) 3303.4500
 Cruz Alta

ENDOCRINOLOGIA

ANTONIO JARBAS DE OLIVEIRA WINK
 Rua Venâncio Aires, 614/22
 Fone (55) 3322.8123
 Cruz Alta

GASTROENTEROLOGIA

ANTONIO ERNESTO MENEGAZ DE BEM
 Rua Barão do Rio Branco, 1250/201
 Fone (55) 3322.1815 | 8424
 Cruz Alta

CARLOS ALBERTO FACCIN DE MIRANDA
 Rua Venâncio Aires, 614/23
 Fone (55) 3322.1245
 Cruz Alta

ÉLVIO DE ALMEIDA PEREIRA
 Rua Procópio Gomes, 933
 Fone (55) 3322.8144
 Cruz Alta

GABINO FACCIN DE MIRANDA
 Av. Venâncio Aires, 614/123
 Fone (55) 3322.8000
 Cruz Alta

JORGE NELSON DE OLIVEIRA
 Rua Padre Roque Gonzales, 55/3
 Fone (55) 3271.1981
 Júlio de Castilhos

PAULO CEZAR TASSI MACAGNAN
 Rua Barão do Rio Branco, 1250/103
 Fone (55) 3322.1874
 Cruz Alta

PEDRO FURIAN NETO
 Av. Venâncio Aires, 768/04
 Fone (55) 3322.0561
 Cruz Alta

ROBERTO WESTPHALEN ETCHEGOYEN
 Rua Barão do Rio Branco, 1250/211
 Fone (55) 3322.8184
 Cruz Alta

RUBILAR MARTINS DE SOUZA
 Av. Venâncio Aires, 615
 Fone (55) 3322.3657
 Cruz Alta

GERIATRIA

ALEXANDRE MARCHIONATTI HOEFLING
 Av. Venâncio Aires, 1316
 Fone (55) 3322.1727
 Cruz Alta

JORGE BANDARRA WESTPHALEN
 Rua Barão do Rio Branco, 1250/108
 Fone (55) 3322.8424 | 1780
 Cruz Alta

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

ANÃO EDISSON FLORES MENDES
 Av. Barão do Rio Branco, 1043
 Fone (55) 3272.1929
 Tupanciretã

CHRISTIANO WERLANG
 Av. Venâncio Aires, 614/15
 Fone (55) 3322.8161 | 8881
 Cruz Alta

DALILA SCHMIDT SOUZA
 Rua Coronel Martins, 994
 Fone (55) 3322.7854
 Cruz Alta

FÁBIO WESTPHALEN FURIAN
 Rua Barão do Rio Branco, 1250/105
 Fone (55) 3322.9626
 Cruz Alta

GABINO PEIXOTO DE MIRANDA
 Av. Venâncio Aires, 614/123
 Fone (55) 3322.8000
 Cruz Alta

ITAMAR AIRES TEIXEIRA
 Rua Jango Vidal, 110
 Fone (55) 3322.4369
 Cruz Alta

JOÃO PEDRO CUNHA CALÇADA
 Av. Venâncio Aires, 614/3
 Fone (55) 3322.1245
 Cruz Alta

JORGE EDUARDO SCHMIDT
 Av. Venâncio Aires, 768
 Fone (55) 3322.4872/6000
 Cruz Alta

JOSÉ FRANCISCO BORTOLOTTI
 Av. Venâncio Aires, 1224/5
 Fone (55) 3322.4911
 Cruz Alta

LÚCIA HOFFMANN WAIHRICH
 Rua Barão do Rio Branco, 470 /103
 Fone (55) 3271.1616
 Júlio de Castilhos

MARA REGINA RIZZI MACAGNAN
 Rua Barão do Rio Branco, 1243
 Fone (55) 3322.2167
 Cruz Alta

MILTON ALVES MALGARIN
 Rua XV de Novembro, 122
 Fone (55) 3271.2170
 Júlio de Castilhos

NEWTON CARLOS P. DA FONTOURA
 Rua Capitão Amarin, 39
 Fone (55) 3272.1505
 Tupanciretã

PATRICIA BIAVASCHI DA SILVA
 Rua Antônio Carbone, 73/08
 Fone (55) 3271.1502
 Júlio de Castilhos

PAULO AFONSO WESTPHALEN BRITO
 Rua Barão do Rio Branco, 1250/104
 Fone (55) 3322.8424
 Cruz Alta

PEDRO BANDARRA WESTPHALEN
 Rua Barão do Rio Branco, 1250/105
 Fone (55) 3322.9626
 Cruz Alta

SELMA LUIZA ZENOBINI SOUZA

Av. Venâncio Aires, 615
 Fone (55) 3322.3657
 Cruz Alta

HEMATOLOGIA**CARLOS ROBERTO D. ARAÚJO LOPES**

Av. Venâncio aires, 614/44
 Fone (55) 3322.7905
 Cruz Alta

VITALINO VICENTE SEGALA

Rua Jango Vidal, 68
 Fone (55) 3322.6000
 Cruz Alta

MEDICINA DO TRABALHO**ADONIR BELMIRO CÂMARA**

Rua Borges do Canto, 195
 Fone (55) 3272.1413 | 2459
 Tupanciretã

ANTONIO CELSO VENTURA DUARTE

Rua Voluntários da Pátria, 690
 Fone (55) 3322.7747
 Cruz Alta

CARLOS ALBERTO FACCIN DE MIRANDA

Rua Venâncio Aires, 614/23
 Fone (55) 3322.1245
 Cruz Alta

CARLOS ROBERTO D. ARAÚJO LOPES

Av. Venâncio Aires, 614/44
 Fone (55) 3322.7905
 Cruz Alta

CLAUDIA MARIETA MACHADO BARROS

Rua Coronel Martins, 731/2
 Fone (55) 3322.5737
 Cruz Alta

CHRISTIANO WERLANG

Av. Venâncio Aires, 614/15
 Fone (55) 3322.8161 | 8881
 Cruz Alta

FAUSTO FERREZ ZEILMANN

Venâncio Aires, 614/11
 Fone (55) 3326.3979
 Cruz Alta

GILBERTO DIOGENES B. COLVERO

Rua 15 de novembro, 132 / 201
 Fone (55) 3271.1008
 Júlio de Castilhos

JAMES RICACHENEVSKY

Av. Venâncio Aires, 1224/8
 Fone (55) 3322.8270
 Cruz Alta

JOÃO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA

Rua Alberto Pasqualini, 304
 Fone (55) 3327.1594
 Salto do Jacuí

JOÃO CARLOS SCHMITT

Av. Venâncio Aires, 768
 Fone (55) 3322.6000
 Cruz Alta

MARA REGINA RIZZI MACAGNAN

Rua Barão do Rio Branco, 1243
 Fone (55) 3322.2167
 Cruz Alta

MARCOS BESSA FURIAN

Rua Barão do Rio Branco, 1250/204
 Fone (55) 3322.4611
 Cruz Alta

MARLA ENEIDA BATISTA TEIXEIRA

Rua João Manoel 331/02
 Fone (55) 3322.7867 | 9974. 8099
 Cruz Alta

MILTON ALVES MALGARIN

Rua XV de Novembro, 122
 Fone (55) 3271.2170
 Júlio de Castilhos

NEWTON CARLOS P. DA FONTOURA

Rua Capitão Amorim, 39
 Fone (55) 3272.1505
 Tupanciretã

OLAVO LUIZ STEFANELLO CANCIAN

Rua Barão do Rio Branco, 1280/105
 Fone (55) 3322.7077
 Cruz Alta

OSVALDO CATARINO B. BARCELLOS

Rua Venâncio Aires, 614
 Fone (55) 3322 6725
 Cruz Alta

PAULO CEZAR TASSI MACAGNAN

Rua Barão do Rio Branco, 1250/103
 Fone (55) 3322.1874
 Cruz Alta

PEDRO FURIAN NETO

Av. Venâncio Aires, 768/04
 Fone (55) 3322.0561
 Cruz Alta

RENATO NELSON RUTZEN

Rua Alberto Pasqualini, 68
 Fone (55) 3327.1498
 Salto do Jacuí

SAUL ALBERTO SILVEIRA TEIXEIRA

Av. Venâncio Aires, 486
 Fone (55) 3322.3233
 Cruz Alta

VILMAR MIRO DÜRKS

Av. Venâncio Aires, 1224/13
 Fone (55) 3322.3537
 Cruz Alta

MEDICINA GERAL COMUNITÁRIA**CASSIO SANGOI**

Rua Duque de Caxias, 496
 Fone (55) 3322.8648
 Cruz Alta

CLAUDIA MARIETA MACHADO BARROS

Rua Coronel Martins, 731/2
 Fone (55) 3322.5737
 Cruz Alta

MEDICINA INTERNA - CLÍNICA MÉDICA**ANA HELENA SCHMIDT HEBERLE**

Av. Venâncio Aires, 768
 Fone (55) 3322.6000
 Cruz Alta

ANDREI LEMOS LOTTERMANN

Rua Barão do Rio Branco, 1250/107
 Fone (55) 3324.5886
 Cruz Alta

ANTONIO CARLOS BASTOLLA

Rua Barão do Rio Branco, 1250 /206
 Fone (55) 3322.8251
 Cruz Alta

ANTONIO CARLOS MAZO MARTINS

Rua Capitão Amorim ,39
 Fone (55) 3272.1130
 Tupanciretã

ANTONIO JARBAS DE OLIVEIRA WINK

Rua Venâncio Aires ,614/22
 Fone (55) 3322.8123
 Cruz Alta

CLAUDIA MARIETA MACHADO BARROS

Rua Coronel Martins, 731/2
 Fone (55) 3322.5737
 Cruz Alta

EDUARDO PINTO DE CAMPOS

Rua Barão do Rio Branco, 1250/107
 Fone (55) 3324.5886
 Cruz Alta

ERLON GARCIA GUTERREZ

Rua Facco, 853
 Fone (55) 3328.1200 ramal
 Fortaleza dos Valos

EVANDRO VIANNA BOPP

Rua Capitão Amorim, 39/204
 Fone (55) 3272.1440
 Tupanciretã

GILBERTO DIOGENES B. COLVERO

Rua 15 de Novembro, 132 / 201
 Fone (55) 3271.1008
 Júlio de Castilhos

GLÊNIO ANDRADE DA SILVA

Rua Rio Branco, 470/14
 Fone (55) 3271.9078
 Julio de Castilhos

ILO CUNHA

Av. Venâncio Aires, 163
 Fone (55) 3322.8000
 Cruz Alta

JAMES RICACHENEVSKY

Av. Venâncio Aires, 1224/8
 Fone (55) 3322.8270
 Cruz Alta

JOÃO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA

Rua Alberto Pasqualini, 304
 Fone (55) 3327.1594
 Salto do Jacuí

JORGE NELSON DE OLIVEIRA

Rua Padre Roque Gonzales, 55/3
 Fone (55) 3271.1981
 Júlio de Castilhos

JORGE BANDARRA WESTPHALEN

Rua Barão do Rio Branco, 1250/108
 Fone (55) 3322.8424 | 1780
 Cruz Alta

MARCOS RENATO OLIVEIRA BESSA

Rua Barão do Rio Branco, 1250/106
 Fone (55) 3322.8339
 Cruz Alta

MARLA ENEIDA BATISTA TEIXEIRA

Rua João Manoel 331/02
 Fone (55) 3322.7867 | 9974. 8099
 Cruz Alta

MARIO ANTONIO RAMPELOTTO

Av. Pio xii, 1626
 Fone (55) 3327.2207
 Salto do Jacuí

MILTON ALVES MALGARIN

Rua XV de Novembro, 122
 Fone (55) 3271.2170
 Júlio de Castilhos

NILVAIR BORDIN

Rua João Manoel, 601/41
 Fone (55) 9995.5054
 Cruz Alta

PAULO RICARDO MOREIRA

Rua Barão do Rio Branco, 1250/109
 Fone (55) 3322.8424 | 7959
 Cruz Alta

RENATO NELSON RUTZEN

Rua Alberto Pasqualini, 68
 Fone (55) 3327.1498
 Salto do Jacuí

VILIBALDO CARLOS CHRISTOFARI

Rua General Câmara, 68
 Fone (55) 3327.1364
 Salto do Jacuí

VITALINO VICENTE SEGALA

Rua Jango Vidal, 68
 Fone (55) 3322.6000
 Cruz Alta

NEFROLOGIA**EDUARDO PINTO DE CAMPOS**

Rua Barão do Rio Branco, 1250/107
 Fone (55) 3324.5886
 Cruz Alta

JORGE BANDARRA WESTPHALEN

Rua Barão do Rio Branco, 1250/108
 Fone (55) 3322.8424 | 1780
 Cruz Alta

PAULO RICARDO MOREIRA

Rua Barão do Rio Branco, 1250/109
 Fone (55) 3322.8424 | 7959
 Cruz Alta

PHILADELPHO MANOEL GOUVEIA FILHO

Av. Venâncio Aires, 614 - 3º andar
 Fone (55) 3322.7510 | 7529
 Cruz Alta

NEUROCIRURGIA**ELÓI MAURO DOMINGUES**

Rua Barão do Rio Branco 1280/202
 Fone (55) 3322.7817/1065
 Cruz Alta

JAIR CARVALHO WINCKLER

Rua Coronel Martins, 799
 Fone (55) 3322.6695
 Cruz Alta

LUIZ FERNANDO DA CUNHA LOPES REIS

Rua Barão do Rio Branco, 1280/220
 Fone (55) 3322.7817 | 1065
 Cruz Alta

NEUROLOGIA**ELÓI MAURO DOMINGUES**

Rua Barão do Rio Branco 1280/202
 Fone (55) 3322.7817 | 1065
 Cruz Alta

JAIR CARVALHO WINCKLER

Rua Coronel Martins, 799
 Fone (55) 3322.6695
 Cruz Alta

LUIZ FERNANDO DA CUNHA LOPES REIS

Rua Barão do Rio Branco, 1280/220
 Fone (55) 3322.7817 | 1065
 Cruz Alta

ROSITA DIAMANTOPOULOS

Rua Venâncio Aires, 1027
 Fone (55) 3324.1244
 Cruz Alta

NEUROLOGIA PEDIÁTRICA**MARIA ANGELICA F. CHISTÉ FURIAN**

Rua Barão do Rio Branco, 1280/205
 Fone (55) 3322.6757
 Cruz Alta

NUTROLOGIA**JOÃO CARLOS DONADUSSI**

Av. Venâncio Aires, 614 térreo
 Fone (55) 3322.6205
 Cruz Alta

OFTALMOLOGIA**ÂNGELA SCHUCH BOEIRA RUBIN**

Rua Barão do Rio Branco, 793
 Fone (55) 3271.9027
 Júlio de Castilhos

CARLOS ALFREDO OLIVEIRA ROEBER

Rua Duque de Caxias, 871
 Fone (55) 3322.7717
 Cruz Alta

FAUSTO FERREZ ZEILMANN

Venâncio Aires, 614/11
 Fone (55) 3326.3979
 Cruz Alta

GUILHERME ROBERTO ROEBER

Rua Barão do Rio Branco, 1280
 Fone (55) 3322.8249
 Cruz Alta

JANICE BUCCO BRUM

Rua Duque de Caxias, 512
 Fone (55) 3322.7724
 Cruz Alta

RUBISMAR EVANDRO GUITEL

Rua Coronel Pilar, 590/01
 Fone (55) 3322.2222
 Cruz Alta

UBAIHARA GOMES VIEIRA

Av. Venâncio Aires, 1058
 Fone (55) 3322.6157
 Cruz Alta

ORTOPEDIA | TRAUMATOLOGIA**ADELMAN FERREIRA DE FREITAS**

Av. Venâncio Aires, 163
 Fone (55) 3322.8000
 Cruz Alta

ANTONIO AUGUSTO MENEGAZ DE BEM

Rua Barão do Rio Branco, 1250/201
 Fone (55) 3322.8424 | 1815
 Cruz Alta

ANTONIO CELSO VENTURA DUARTE

Rua Voluntários da Pátria, 690
 Fone (55) 3322.7747
 Cruz Alta

EDUARDO PILAR CÉSAR

Rua Voluntários da Pátria, 690
 Fone (55) 3322.7747
 Cruz Alta

JOSÉ ANTÔNIO ROBERTO FREITAS

Rua Voluntários da Pátria, 690
 Fone (55) 3322.7747
 Cruz Alta

ROGÉRIO KIPPER PICADA

Rua Voluntários da Pátria, 690
 Fone (55) 3322.7747
 Cruz Alta

RUI PADILHA RAMOS

Rua Voluntários da Pátria, 690
 Fone (55) 3322.7747
 Cruz Alta

OTORRINOLARINGOLOGIA**CÉZAR AUGUSTO SILVEIRA D'AVILA**

Av. Venâncio Aires, 486
 Fone (55) 3322.3233 | 3244
 Cruz Alta

GUILHERME ROBERTO ROEBER

Rua Barão do Rio Branco, 1280
 Fone (55) 3322.8249
 Cruz Alta

OLAVO LUIZ STEFANELLO CANCIAN

Rua Barão do Rio Branco, 1280/105
 Fone (55) 3322.7077
 Cruz Alta

OSVALDO CATARINO B. BARCELLOS

Rua Venâncio Aires, 614
 Fone (55) 3322 6725
 Cruz Alta

ONCOLOGIA**CARLA FERNANDA FURTADO GARDANI**

Travessa Paulo Prunes, 55/11
 Fone (55) 3324 4444
 Cruz Alta

DÉCIO WESTPHALEN ARDENGGI

Rua Barão do Rio Branco, 1250/205
 Fone (55) 3322. 8424
 Cruz Alta

PEDIATRIA**ANA LUCIA KRUEL HERNANDEZ**

Av. Venâncio Aires, 614/26
 Fone (55) 3322.7135
 Cruz Alta

ADONIR BELMIRO CÂMPARA

Rua Borges do Canto, 195
 Fone (55) 3272.1413 | 2459
 Tupanciretã

ANDRÉ DIOGO SPENGLER

Rua Capitão Amorin, 39/20
 Fone (55) 3272.1366
 Tupanciretã

CARLOS ROBERTO D. ARAÚJO LOPES

Av. Venâncio Aires, 614/44
 Fone (55) 3322.7905
 Cruz Alta

EDGAR ADILTON RODRIGUEZ MANRIQUE

Rua Beto Salles, 29
 Fone (55) 3271.1065
 Júlio de Castilhos

FERNANDO ARTHUR DOS SANTOS

Av. Venâncio Aires, 1224/05
 Fone (55) 3322.4911
 Cruz Alta

JOÃO CARLOS SCHMITT

Av. Venâncio Aires, 768
 Fone (55) 3322.6000
 Cruz Alta

LUIZ CARLOS BERGOLI

Rua Barão do Rio Branco, 1280 /103
 Fone (55) 3322.7434
 Cruz Alta

MARIA DA GRAÇA SAMPAIO JUCHEM

Rua Barão do Rio Branco, 1250/202
 Fone (55) 3322.4420
 Cruz Alta

MARTA REGINA SCALCON

Rua Venâncio Aires, 614/41
 Fone (55) 3324.4351
 Cruz Alta

NAIARA OBERTO DA SILVA GOBBO

Rua Barão do Rio Branco, 1250/208
 Fone (55) 3322.2534 | 8424
 Cruz Alta

PAULO ROGÉRIO DA CUNHA

Av. Pio Xii, 1626
 Fone (55) 3327.1460
 Salto do Jacuí

SAUL ALBERTO SILVEIRA TEIXEIRA

Av. Venâncio Aires, 486
 Fone (55) 3322.3233
 Cruz Alta

VILMAR MIRO DÜRKS

Av. Venâncio Aires, 1224/13
 Fone (55) 3322.3537
 Cruz Alta

PNEUMOLOGIA CLÍNICA-TISIOLOGIA**ANA HELENA SCHMIDT HEBERLE**

Av. Venâncio Aires, 768
 Fone (55) 3322.6000
 Cruz Alta

GILBERTO JUVENAL PRADO LIMA

Av. Vaz Ferreira , 513
 Fone (55) 3272.2795
 Tupanciretã

MARCOS BESSA FURIAN

Rua Barão do Rio Branco, 1250/204
 Fone (55) 3322.4611
 Cruz Alta

MARCOS RENATO OLIVEIRA BESSA

Rua Barão do Rio Branco, 1250/106
 Fone (55) 3322.8339
 Cruz Alta

PROCTOLOGIA**ANTONIO ERNESTO MENEGAZ DE BEM**

Rua Barão do Rio Branco, 1250/201
 Fone (55) 3322.1815 | 8424
 Cruz Alta

PSIQUIATRIA**ANDRÉ ZENKNER WALLENHAUPT**

Rua Coronel Martins, 799/3
 Fone (55) 3322.7305
 Cruz Alta

JORDANO COPETTI

Rua Barão do Rio Branco, 1250/203
 Fone (55) 3322.7475
 Cruz Alta

RADIOLOGIA

FABIANE FLEURY MARCZYK DE BEM

Rua Barão do Rio Branco, 1250
 Fone (55) 3322.1909
 Cruz Alta

LUIZ EUCLIDES DA CUNHA LOPES

Rua Barão do Rio Branco, 1250/101
 Fone (55) 3322.1909
 Cruz Alta

PAULO CÉZAR BORTOLUZZI COSTA

Rua Barão do Rio Branco, 1250
 Fone (55) 3322.1909
 Cruz Alta

REUMATOLOGIA

ANDREI LEMOS LOTTERMANN

Rua Barão do Rio Branco, 1250/107
 Fone (55) 3324.5886
 Cruz Alta

UROLOGIA

ELIO BESSA FURIAN

Av. Barão do Rio Branco, 1250/204
 Fone (55) 3322.4611
 Cruz Alta

ÉLIO LEONARDO FURIAN

Rua Barão do Rio Branco, 1280/205
 Fone (55) 3322.6757
 Cruz Alta

PHILADELPHO MANOEL GOUVEIA FILHO

Av. Venâncio Aires, 614 - 3º andar
 Fone (55) 3322.7510 | 7529
 Cruz Alta


Unimed

Planalto Central - RS

O melhor plano de saúde é viver.
 O segundo melhor é Unimed.



ÍNDICE GERAL

- Serviços Credenciados

FONOAUDIOLOGIA

• ALESSANDRA SILVEIRA DA SILVEIRA.....	34
• CHRISTIANE ALINE WERLANG - FONOMED	34
• DANIELA VARGAS PIMENTA.....	34
• CARLA KIELING - FONOCLIN	34
• FABIANE GRUNWALD - FONOCLIN	34
• JUSSARA SOCCAL BRITO - FONOCLIN	34
• KATIA SAENGER - NUTRI SOM	34
• MARLUCE MARQUES.....	34
• KARIME RAD - RAD & RAD	34

HOSPITAIS E CLÍNICAS

• HOSPITAL SANTA LUCIA	34
• ASSOCIAÇÃO PROT. HOSPITAL BRASILINA TERRA.....	34
• CASA BENEFICENTE DE SAÚDE RIO BRANCO.....	34
• CENTRO DE SAÚDE CÂNDIDA P. DA SILVEIRA.....	34
• CLÍNICA DE FRATURAS	34
• CLÍNICA RENAL SANTA LÚCIA	34
• CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA.....	34
• HOSPITAL BERNARDINA SALLES DE BARROS	35
• HOSPITAL PINHAL GRANDE	35
• HOSPITAL MUNICIPAL BOM PASTOR	35
• HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	35
• HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	35
• HOSPITAL SALTO DO JACUÍ	35

LABORATÓRIOS

• LAB. ANÁLISES CLÍNICAS BISSO	35
• LAB. ANÁLISES CLÍNICAS COLVERO	35
• LAB. BIOCLÍNICO FREITAS	35
• LAB. BIOCLÍNICO IBIRUBÁ LTDA - F. VALOS	35
• LAB. CENTRAL MIOSO E IDALGO	35
• LAB. DAUTARTAS LTDA	35
• LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS - CENTROLAB	35
• LAB. DE PATOLOGIA - GENPAT	35
• LAB. DRA. ELIZABETH WAECHTER	35
• LAB. HEMOLAB	35
• LAB. HOSPITAL BOM PASTOR	35
• LAB. BASTOLLA E IDALGO LTDA	36
• LAB. LAPEBI LTDA	36

• LAB. MARIA CRISTINA ZARDIN	36
• LAB. MULTIANÁLISES	36
• LAB. NELI - VOLCATO ZASSO S/C LTDA	36
• LAB. OSVALDO CRUZ	36
• LAB. PEJUÇARA LTDA	36
• LAB. PINHAL LTDA	36
• LAB. REFATTI E TOLEDO LTDA	36
• LAB. REUNIDOS - HOSPITAL N.Sª DE FÁTIMA.....	36
• LAB. SANTA RITA	36

NUTRICIONISTA

• CLÍNICA DIETA VITAL -	36
• CRISTINA SILVA DE BARROS	36
• ESTELA MARIS BITELBRON	36
• KARYNE CARGNELUTTI BELLINASSO	36
• LAURINDA RODRIGUES DA PAIXÃO	36
• MARIA LUCIA DONATO	37
• PRISCILA LESE	37
• TIANA PEDROSO COLVERO	37

PSICOLOGIA

• ANDREIA AMARO CÔRREA	37
• ANDRÉ CUNHA FURIAN	37
• ALEX SANDRO DELLA MÉA	37
• ADRIANA MEDEIROS	37
• CAMILA MORO PAULI	37
• CARLA CHELOTTI	37
• CARLA BIENSFELF	37
• CLÁUDIA SCHRODER LOPES.....	37
• CLIN. PSICOLÓGICA CRISTIANE PIRES	37
• CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA.....	37
• DAIANA MEDEIROS BANOLLAS	37
• DÉBORA REGIANE BARALDI.....	37
• FABIANA BISSO PRATES	37
• FENIX - PSICOLOGIA & CIA LTDA - GUIOMAR	37
• FERNANDA CORSETTI BERGOLI	37
• GREICI MACUGLIA DALTOZO	38
• KELLI GUIDINI.....	38
• JAQUELINI FIUZA	38

• JOSI DOS SANTOS MATHIAS	38
• JOVANA RITTER ANTUNES	38
• LARISSA DE RAMOS SILVA.....	38
• NÁDIA MARISCO VIANA	38
• PAULA DAIANE DE FREITAS	38
• RODRIGO GARCIA MARTINS	38
• RENATA BANÓLAS FURIAN	38
• SUELEN SANTOS DA SILVA	38

RADIOLOGIA DE IMAGEM

• CLINIMAGEM	38
• IMECON	38

TOMOGRAFIA

• HOSPITAL SANTA LÚCIA	38
• IMECON	38

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

• IMECON	38
----------------	----

QUIMIOTERAPIA

• COPH CRUZ ALTA	39
------------------------	----

**CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL
(URGÊNCIAS HOSPITALARES)**

• RICARDO NETTO FERREIRA	39
--------------------------------	----

FISIOTERAPIA

• CLIFIMEDI - JOSÉ LUIZ SILVEIRA TEIXEIRA	39
• CLÍNICA DE FISIOTERAPIA TARCÍSIO STOFFEL	39
• CLÍNICA DE FISIOTERAPIA TUPANCIRETÃ LTDA	39
• CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SÃO VICENTE	39
• CLÍNICA DE FRATURAS	39
• CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MORAES E FACCIN	39
• FÍSIO-MOVIMENTO – MILENA MUGNOL RIZZATI	39
• JAQUELINE REMUS OBERTO	39
• JOSÉ CADIL KARNOPP LOPES	39
• FISIOLÍNICA - (JUCEMARA E MARCIO)	39
• FIOSIOCENTER	39
• PHYSIUS- FISIOTERAPIA VIDA E SAÚDE	39
• PRÓ-SAÚDE - ROSEMERE HORBACH BARBOSA	39
• RAFAEL DONATO DA FONSECA	39
• REABILITÁ	40
• ROSANGELA CECHIN	40
• TÂNIA BECKER STERTZ	40

• SERVIÇOS CREDENCIADOS

FONOAUDIOLOGIA

ALESSANDRA SILVEIRA DA SILVEIRA

Av. Rio Branco, 1030
 Tupanciretã - Cep: 98170-000
 Tel 3272.1458

CHRISTIANE ALINE WERLANG - FONOMED
CNES - 3952045

Av. Venâncio Aires 614/16
 Cruz Alta Cep:98005-020
 Tel 3322.8161

DANIELA VARGAS PIMENTA

Rua Clovis Barros, 367
 Julio de Castilhos Cep:98130-000
 Tel 3271.1560

CARLA KIELING - FONOCLIN
CNES - 3854361

Av. Venâncio Aires 614 sala 25
 Cruz Alta Cep:98005-020
 Tel 3322.7135

FABIANE GRUNWALD - FONOCLIN
CNES - 3854361

Barão do Rio Branco 1280 sala 101
 Cruz Alta Cep:98005-030
 Tel 3322.5850

JUSSARA SOCCAL BRITO - FONOCLIN
CNES - 2263505

Rua Pinheiro Machado 1010
 Cruz Alta Cep:98005-000
 Tel 3322.1782

KATIA SAENGER - NUTRI SOM

Rua Nossa Senhora dos Navegantes 347
 Salto do Jacuí Cep: 99440-000
 Tel 3327.2022

MARLUCE MARQUES

Rua Firmino de Paula,875
 Ibirubá Cep:98200-000
 Tel (54)324-3422

KARIME RAD - RAD & RAD
CNES - 3313948

Av Vaz Ferreira, 1457 conjunto 01
 Tupanciretã Cep:98170-000
 Tel 3272.1130

HOSPITAIS E CLÍNICAS

HOSPITAL SANTA LUCIA
CNES - 2263823

Rua Coronel Pilar , 748
 Cruz Alta Cep:98025-220
 Tel 3322.7000

**ASSOCIAÇÃO PROT. HOSPITAL
 BRASILINÁ TERRA**
CNES - 2244225

Av Rio Branco, 02
 Tupanciretã Cep:98170-000
 Tel 3272.1330

CASA BENEFICENTE DE SAÚDE RIO BRANCO
CNES - 2261138

Rua Luigi Basso 1017
 Pejuçara-Cep:98270-000
 Tel 3377.1212

CENTRO M. DE SAÚDE C. P. DA SILVEIRA

Rua Silveira Martins, 41
 Jari – Cep:98175-000
 Tel 3272.9094

CLÍNICA DE FRATURAS
CNES - 2263424

Rua Voluntários da Pátria, 690
 Cruz Alta Cep:98025-770
 Tel 3322.7747

CLÍNICA RENAL SANTA LÚCIA
CNES - 2263491

Rua Coronel Pilar, 748
 Cruz Alta Cep: 98025-220
 Tel: 3322.6900

COPH CRUZ ALTA
CNES - 2263858

Travessa Tenente Paulo Prunes,55/11
 Cruz Alta Cep:98005-220
 Tel 3324.4444

HOSPITAL BERNARDINA SALLES DE BARROS
CNES - 2244098

Antonio Carbone S/n
 Julio de Castilhos Cep:98130-000
 Tel 3271.1325

HOSPITAL PINHAL GRANDE

Rua Cezar Rubin, 324
 Pinhal Grande Cep:98150-000
 Tel 3278.1100

HOSPITAL MUNICIPAL BOM PASTOR
CNES - 2263866

Rua Facco, 853
 Fortaleza dos valos Cep: 98125-000
 Tel 3328.1200

HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CNES - 2238799

Av. Venâncio Aires 768
 Cruz Alta Cep: 98005-020
 Tel 3322.6000

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
CNES - 2263858

Av. Venâncio Aires, 163
 Cruz Alta Cep: 98005-020
 Tel 3322.8000

HOSPITAL SALTO DO JACUÍ

Rua Passo Real, 09
 Salto do Jacuí Cep: 99440-000
 Tel 3327.1314

LABORATÓRIOS

LAB. ANÁLISES CLÍNICAS BISSO
CNES - 2263483

Av. Barão do Rio Branco 1250/102
 Cruz Alta Cep:98010 -770
 Tel 3322.1511/7450

LAB. ANÁLISES CLÍNICAS COLVERO
CNES - 2242028

Rua Barão do Rio Branco,477/3
 Julio de Castilhos Cep: 98130-0000
 Tel 3271.2591

LAB. BIOCLÍNICO FREITAS
CNES - 2263467

Av. Venâncio Aires, 614 conjunto 13
 Cruz Alta Cep:98005-020
 Tel 3322.2207

LAB. BIOCLÍNICO IBIRUBÁ LTDA
CNES - 2263408

Rua Gerônimo Stefanello, 88
 Fortaleza dos Valos Cep: 98125-000
 Tel 3328.1669

LAB. CENTRAL MIOSO E IDALGO

Rua Antonio Alves ramos, 1293 sala B
 Pejuçara Cep:98270-000
 Tel 3377.1283

LAB. DAUTARTAS LTDA
CNES - 2241722

Rua Capitão Amorim, 39 conjunto 101
 Tupanciretã Cep: 98170-000
 Tel 3272.1503

LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS - CENTROLAB
CNES - 2263378

Rua Alberto Pasqualini, 130
 Salto do Jacuí Cep: 99440-000
 Tel 3327.1016

LAB. DE PATOLOGIA - GENPAT
CNES - 3389200

Travessa Paulo Prunes 55/1
 Cruz Alta Cep:98005-220
 Tel 3324.5671

LAB. DRA. ELIZABETH WAECHTER

Rua General Câmara ,80
 Salto do Jacuí Cep: 99440-000
 Tel 3327.1360

LAB. HEMOLAB
CNES - 2241706

Rua Dona Constança, 51
 Tupanciretã Cep: 98170-000
 Tel 3272.1966

LAB. HOSPITAL BOM PASTOR

Rua Facco, S/N
 Fortaleza dos Valos Cep: 98005-020
 Tel 3328.1200

LAB. BASTOLLA E IDALGO LTDA**CNES - 3756351**

Rua Venâncio Aires, 163/2
 Cruz Alta Cep: 98025-790
 Tel 3322.8000

LAB. LAPEBI LTDA**CNES - 2263270**

Av. Venâncio Aires, 599
 Cruz Alta Cep: 98005-020
 Tel 3322.7110

LAB. MARIA CRISTINA ZARDIN

Rua Paulino Aquino, 39
 Tupanciretã Cep:98170-000
 Tel 3272.1482

LAB. MULTIANÁLISES**CNES - 2263459**

Rua Pinheiro Machado, 468
 Cruz Alta Cep:98005-970
 Tel 3322.7505

LAB. NELI - VOLCATO ZASSO S/C LTDA**CNES - 2241730**

Pinheiro Machado 457
 Julio de Castilhos Cep:98130-000
 Tel 3271.1386

LAB. OSVALDO CRUZ**CNES - 2263475**

Rua coronel Pillar, 618
 Cruz Alta Cep: 98025-230
 Tel 3322.8177

LAB. PEJUÇARA LTDA**CNES - 2260379**

Getulio Vargas,625
 Pejuçara Cep:98270-000
 Tel 3377.1120

LAB. PINHAL LTDA**CNES - 5294398**

Rua Cesar Rubim 380
 São José Pinhal Grande CEP 98150-000
 Tel 3278-1084

LAB. REFATTI E TOLEDO LTDA

Rua Getúlio Vargas, 1156
 Ibirubá Cep: 98200-000
 Tel (54)324.6587

LAB. REUNIDOS - HOSPITAL NOSSA**SENHORA DE FÁTIMA****CNES - 2263262**

Av. Venâncio Aires, 768
 Cruz Alta Cep:98005-020
 Tel 3322.6000

LAB. SANTA RITA**CNES - 2241889**

Rua Barão do Rio Branco 470, 13 B
 Julio de Castilhos Cep:98130-000
 Tel 3271.1724

NUTRICIONISTA**CLÍNICA DIETA VITAL****CNES - 3845788**

Isabel Cristina Gomes Villa Real
 Coronel Pillar, 967
 Cruz Alta Cep:98025-220
 Tel 3322.3328

CRISTINA SILVA DE BARROS

Rua Antonio Carboni, 242
 Julio de Castilhos RS Cep: 98130-000
 Tel. 3271.2659

ESTELA MARIS BITELBRON

Procópio Gomes, 1101 Ap 100
 Cruz Alta Cep: 98025-220
 Tel 3324. 3562

KARYNE CARGNELUTTI BELLINASSO

Rua Barão do Rio Branco, 713
 Julio de Castilhos RS Cep: 98130-000
 Tel 3271.9118/99676097

LAURINDA RODRIGUES DA PAIXÃO

Procópio Gomes,933
 Cruz Alta Cep: 98005-250
 Tel 3322.8144

MARIA LUCIA DONATO

José Bergoli, 763
 Pejuçara
 Tel 3377.1477

PRISCILA LESE**CNES - 3977129**

Coronel Pillar 741
 Cruz Alta Cep: 98025-220
 Tel 3326.4781

TIANA PEDROSO COLVERO

Rua Barão do Rio Branco,477/3
 Julio de Castilhos Cep: 98130-0000
 Tel 3271.2591

PSICOLOGIA**ANDREIA AMARO CÔRREA**

Domingos Verrissimo 636
 Cruz Alta
 Tel 3322 6463

ANDRÉ CUNHA FURIAN

General Osório 914
 Cruz Alta Cep:98005-020
 Tel 9903 2311/ 9973 4077

ALEX SANDRO DELLA MÉA

Coronel Pillar, 471
 Cruz Alta Cep:98025-220
 Tel 3322.4866

ADRIANA MEDEIROS

Av. Venâncio Aires 1224 SI 05
 Cruz Alta - RS
 Tel. 3322 49 11

CAMILA MORO PAULI

Rua XV de Novembro, 132/203
 Julio de Castilhos. Cep: 98170-000
 Tel 8119.1910

CARLA CHELOTTI

Rua Barão do Rio Branco, 713
 Julio de Castilhos Cep:98170-000
 Tel 3271.9118

CARLA BIENSFELF

Rua Venâncio Aires 1224 SI 07
 Cruz Alta
 Tel 3322 1166

CLÁUDIA SCHRODER LOPES

Rua Barão do Rio Branco, 465/4
 Julio de Castilhos Cep: 98170.000
 Tel 3271.8980

CLIN. PSICOLÓGICA CRISTIANE PIRES

Av Venâncio Aires, 599
 Cruz Alta Cep:98005-020
 Tel 3322.7110

CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA - LUNARA**FURIAN COSSETIN****CNES - 3915883**

Barão do Rio Branco, 1701/101
 Cruz Alta Cep: 98005-030
 Tel 3322.1822 / 9987.1811

DAIANA MEDEIROS BANOLLAS

Av. Rio Branco, 927
 Tupanciretã Cep:98170-000
 Tel 55.9959.6281

DÉBORA REGIANE BARALDI

Rua Fernando Abbott 286
 Tupanciretã CEP: 98170-000
 Tel. 55 3272 3393

FABIANA BISSO PRATES

Duque de Caxias, 496
 Cruz Alta Cep:98005-200
 Tel 9116.4515

FENIX - PSICOLOGIA & CIA LTDA - GUIOMAR

Rua Capitão Amarin, 39/101
 Tupanciretã Cep:98170-000
 Tel 3272.3943

FERNANDA CORSETTI BERGOLI

Rua Procópio Gomes, 933
 Cruz Alta Cep: 98005-250
 Tel 3322. 8144

GREICI MACUGLIA DALTOZO

Rua Venâncio Aires, 614-Sala 16
Cruz Alta Cep: 98100-000
Tel: 3322.8161

KELLI GUIDINI

Rua Domingos Verissimo 636
Cruz Alta
Tel: 3322 6463

JAQUELINI FIUZA

Rua Alberto Pasqualini, 44/103
Salto do Jacuí Cep: 99440-000
Tel: 3327.1850 / 9972.1475

JOSI DOS SANTOS MATHIAS

Rua Netupa,54- Bairro CEEE
Salto do Jacuí Cep:99440-000
Tel: 3327.1531

JOVANA RITTER ANTUNES

Presidente Vargas, 954
Cruz Alta Cep: 98100-000
Tel 9104.8670

LARISSA DE RAMOS SILVA

Rua Procópio Gomes, 933
Cruz Alta - RS
Tel 3322 8144

NÁDIA MARISCO VIANA

Rua Barão do Rio Branco, 1250/103
Cruz Alta Cep: 98025-070
Tel 3322.8424

PAULA DAIANE DE FREITAS

Procópio Gomes, 933 sala 1
Cruz Alta - RS
Fone 3322 8144

RENATA BANÓLAS FURIAN

General Osório 914
Cruz Alta Cep:98005-020
Tel 9903 2311/ 9973 4077

RODRIGO GARCIA MARTINS

Rua Venâncio Aires, 768
Cruz Alta - RS
Tel 3322 6000 | 8119.8009

SUELEN SANTOS DA SILVA

Antonio Carbone, SI 11 Ed. Paróquia
Julio de Castilhos
Tel 3271.8847

RADIOLOGIA DE IMAGEM**CLINIMAGEM****CNES - 2263394**

Barão do Rio Branco, 1250/101
Cruz Alta - Cep: 98025-070
Tel 3322.1909

IMECON

Av. Venâncio Aires, 163
Cruz Alta - Cep: 98005-020
Tel 3322.3755

TOMOGRAFIA**HOSPITAL SANTA LÚCIA****CNES - 2263823**

Rua Coronel Pilar , 748
Cruz Alta Cep: 98025-220
Tel 3322.7000

IMECON

Av. Venâncio Aires, 163
Cruz Alta Cep: 98005-020
Tel 3322.3755

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**IMECON**

Av. Venâncio Aires, 163
Cruz Alta Cep: 98005-020
Tel 3322.3755

QUIMIOTERAPIA**COPH CRUZ ALTA****CNES - 3884376**

Travessa Tenente Paulo Prunes,55/11
Cruz Alta Cep: 98005-220
Tel. 3324.4444

CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL**RICARDO NETTO FERREIRA**

João Manoel, 445/24
Tel 3324.5769
Cruz Alta

FISIOTERAPIA**CLIFIMEDI - JOSÉ LUIZ S. TEIXEIRA**

Rua Andrade Neves, 355 Ap 03
Cruz Alta Cep: 98025 810
Tel 9951 3280

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA**TARCÍSIO STOFFEL****CNES - 5104378**

Andrade Neves, 587
Cruz Alta Cep: 98025-810
Tel 3322.6690

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA**TUPANCIRETÃ LTDA****CNES - 2241714**

Rua Barão do Rio Branco 02
Tupanciretã Cep:98170-000
Tel: 3272.2032

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA**SÃO VICENTE DE PAULO**

Av Venâncio Aires,163
Cruz Alta Cep:98005-020
Tel 3322.8000

CLÍNICA DE FRATURAS**CNES - 2263424**

Voluntários da Pátria, 690
Cruz Alta Cep: 98025-770
Tel 3326.4896

CLÍNICA DE FISIO. MORAES E FACCIN**CNES - 5014271**

Rua Barão do Rio Branco 1240, sala 211
Cruz Alta Cep: 98010-770
Tel.3322- 8184

FISIO-MOVIMENTO**MILENA MUGNOL RIZZATI**

Rua Barão do Rio Branco, 1030
Tupanciretã Cep: 98170-000

JAQUELINE REMUS OBERTO

Hospital de Pejuçara e a domicílio
Cruz Alta e Pejuçara
Tel 3322.2811

JOSÉ CADIL KARNOPP LOPES**CNES - 2263459**

Rua Barão do Rio Branco, 236
Cruz Alta Cep: 98026-070
Tel. 3322 20 72

FISIOCLÍNICA - (JUCEMARA E MARCIO)**CNES - 2263505**

Rua Capitão Amorim, 38
Tupanciretã - Cep: 98170-000
Tel 3272.2563

FIOSIOCENTER**CNES - 3902072**

Rua Venancio Aires 451 Sala 01
Cruz AltaRS- CEP 98100-000
Tel 3322-7465

PHYSIUS- FISIOTERAPIA VIDA E SAÚDE

Av. Plácido de Castro, 1050 Sala 01
Cruz Alta RS
Tel: 9951 3280

PRÓ - SAÚDE**ROSEMERE HORBACH BARBOSA**

Rua Emancipação, 68 /03
Fortaleza dos Valos Cep: 98125-000
Tel: 3328. 1453

RAFAEL DONATO DA FONSECA

Rua Valentin de Vit, 89
Cruz Alta Cep: 98100-000
Cel 9978.6645

REABILITÁ**MARILEA GORETE DE MELLO PEREIRA**

Rua João Pessoa , 192 / 02
 Julio de Castilhos Cep: 98130-000
 Tel 3271.1869

ROSANGELA CECHIN

Rua Antonio Carbone, 73/1
 Julio de Castilhos Cep: 98130-000
 Tel 3271.1240

TÂNIA BECKER STERTZ

Rua Nossa Senhora dos Navegantes, 347
 Salto do Jacuí Cep:99440-000
 Tel 3327 2022


Unimed
 Planalto Central - RS

O melhor plano de saúde é viver.
 O segundo melhor é Unimed.

ÍNDICE GERAL

• Serviços Credenciados UNIODONTO

AIRTON ZANDONAI	42	JOÃO F. PACHECO DA SILVA	42
ANA PAULA PERINI	42	JOSÉ GERSON NA R. SOARES	42
ANDRÉ MARCHIORO DA SILVA	42	JÚLIO CÉSAR M. DE ANDRADE	43
BARBARA LORENZONI BOHRER	42	LÚCIA F. LORENZON BOHRER	43
BEATRIZ BARCHET ROSSATO	42	LUIS ALBERTO B. DA SILVA	43
CAMILA PEREIRA ZANDONAI	42	LUIS FERNANDO PASQUETTI	43
CASSIANO PEREIRA ZANDONAI	42	LUIZ ANTÔNIO ROTTA	43
CIRO ZANON DE SOUZA	42	LUIZ EDUARDO S. DE LIMA	43
CLARISSA NUNES DE AMARO	42	LUIZ JORGE M. DE MACHADO	43
CLODOALDO MANFREDINI	42	MARIA DA G. PORCIUNCULA	43
EGON JOSÉ BINSFELD	42	MARISTELA RODRIGUES	43
ERICSON NEUBAUER	42	MATTEO B. SOARES	43
FRANCIELE COLOMÉ LEAL	42	OSVALDO C. TEIXEIRA	43
GABRIELA FIGUEIREDO BRAGA	42	RICARDO N. FERREIRA	43
GISELE SUCCOLOTTI	42	RICARDO P. FOGAÇA	43
GUERDA E. SCHUPP DA SILVA	42	VIVIAN ARENHARDT	43
IVORI CAINO DE OLIVEIRA	42	VERA LUCIA M. CIGANA	43
IVORY DORNELLES DE OLIVEIRA	42		

AIRTON ZANDONAI

Rua General Câmara, 1173 Térreo
 Fone: 3322 7820
 CEP: 98005-10 Cruz Alta-RS

ANA PAULA PERINI

Voluntários da Pátria, 347 sala 101
 Fone: 3324 4933
 CEP: 98025-770 Cruz Alta-RS

ANDRÉ MARCHIORO DA SILVA

Rua Marechal Floriano, 1575
 Fone: 3322 4777 (Licenciado)
 98010-470 Cruz Alta-RS

BARBARA LORENZONI BOHRER

Av. Presidente Vargas, 1206
 Fone: 3322 6782
 CEP: 98005-160 Cruz Alta-RS

BEATRIZ BARCHET ROSSATO

Rua Mariz e Barros, 484
 Fone: 3322 2585
 CEP: 98005-120 Cruz Alta-RS

CAMILA PEREIRA ZANDONAI

Rua General Câmara, 1173 Térreo
 Fone: 3322 7820
 CEP: 98005-010 Cruz Alta-RS

CASSIANO PEREIRA ZANDONAI

Rua General Câmara, 1173 Térreo
 Fone: 3322 7820
 CEP: 98005-010 Cruz Alta-RS

CIRO ZANON DE SOUZA

Rua Schaedler, 60
 Fortaleza dos Valos
 Fone: 55 3328 1484

CLARISSA NUNES DE AMARO

Rua Barão do Rio Branco, 1560
 Fone: 3322 1131
 CEP: 98005-030 Cruz Alta-RS

CLODOALDO MANFREDINI

Rua General Felipe Portinho, 1388
 Fone: 3324 8676
 CEP: 98005-050 Cruz Alta-RS

EGON JOSÉ BINSFELD

Rua Barão do Rio Branco, 1280/203
 Fone: 3322 4259
 CEP: 98005-030 Cruz Alta-RS

ERICSON NEUBAUER

Av. Saturnino de Brito, 79
 Fone: 3322 4568
 CEP: 98040-070 Cruz Alta-RS

FRANCIELE COLOMÉ LEAL

Venâncio Aires 1224 - sala 25
 Fone: 3324 5943
 Cruz Alta-RS

GABRIELA FIGUEIREDO BRAGA

Av. General Osório, 914 sala 2
 Fone: 3324 4022
 CEP: 98005-150 Cruz Alta-RS

GISELE SUCCOLOTTI

Duque de Caxias, 871
 Fone: 3322 8384
 CEP: 98005-200 Cruz Alta-RS

GUERDA E. SCHUPP DA SILVA

Rua Venâncio Aires, 1390 sala 2
 Fone: 3322 0319
 CEP: 98005-020 Cruz Alta-RS

IVORI CAINO DE OLIVEIRA

Rua Pinheiro Machado, 169
 Fone: 3322 1649
 CEP: 98005-000 Cruz Alta-RS

IVORY DORNELLES DE OLIVEIRA

Rua Pinheiro Machado, 169
 Fone: 3322 1649
 CEP: 98005-000 Cruz Alta-RS

JOÃO F. PACHECO DA SILVA

Rua Duque de Caxias, 424
 Fone: 3322 1458 (Licenciado)
 CEP: 98005-200 Cruz Alta-RS

JOSÉ GERSON NA R. SOARES

Rua General Câmara, 242
 Fone: 3322 1540
 CEP: 98025-780 Cruz Alta-RS

JÚLIO CÉSAR M. DE ANDRADE

Rua Pinheiro Machado, 1157
 Fone: 3322 4672
 CEP: 98010-750 Cruz Alta-RS

LÚCIA F. LORENZON BOHRER

Av. Presidente Vargas, 1206
 Fone: 3322 6782
 CEP: 98005-160 Cruz Alta-RS

LUIS ALBERTO B. DA SILVA

Rua Mariz e Barros, 707
 Fone: 3322 5641
 CEP: 98005-120 Cruz Alta-RS

LUIS FERNANDO PASQUETTI

Rua Barão do Rio Branco, 1485 sala 01
 Fone: 3322 5822 (SERO)
 CEP: 98010-770 Cruz Alta-RS

LUIZ ANTÔNIO ROTTA

Rua Barão do Rio Branco, 1616
 Fone: 3322 1053
 CEP: 98005-030 Cruz Alta-RS

LUIZ EDUARDO S. DE LIMA

Rua João Manoel, 337
 Fone: 3322 1859
 CEP: 98005-170 Cruz Alta-RS

LUIZ JORGE M. DE MACHADO

Voluntários da Pátria, 550 - Sala 215
 Fone: 3322 4465
 CEP: 98025-770 Cruz Alta-RS

MARIA DA G. PORCIUNCULA

Rua Domingos Veríssimo, 260
 Fone: 8409-0145 / 3322 3312
 CEP: 98010-110 Cruz Alta-RS

MARISTELA RODRIGUES

Rua Venâncio Aires, 614 - Sala 42
 Fone: 3322 6384
 CEP: 98005-020 Cruz Alta-RS

MATTEO B. SOARES

Rua General Câmara, 242
 Fone: 3322 1540
 CEP: 98025-780 Cruz Alta-RS

OSVALDO C. TEIXEIRA

Rua João Manoel, 299/01
 Fone: 3322 4918
 CEP: 98005-170 Cruz Alta-RS

RICARDO N. FERREIRA

Rua João Manoel, 445 - sala 24
 Fone: 3324 5769
 CEP: 98005-170 Cruz Alta-RS

RICARDO P. FOGAÇA

Rua Pinheiro Machado, 772 - sala 18
 Fone: 3322 9732
 CEP: 98005-000 Cruz Alta-RS

VIVIAN ARENHARDT

Rua Venâncio Aires, 614 - Sala 14
 Fone: 3324 5124
 CEP: 98005-020 Cruz Alta-RS

VERA LUCIA M. CIGANA

Rua Venâncio Aires, 1224 sala 22
 Fone: 3322 8315
 CEP: 98005-020 Cruz Alta-RS

MANUAL INTRODUTÓRIO

Antes de assinar o contrato, ou mesmo autorizar o encaminhamento de qualquer proposta contratual, é importante o conhecimento dos seguintes pontos:

Por mais cansativa que seja, a leitura do contrato deve anteceder qualquer ato do CONTRATANTE no sentido de assiná-lo. Qualquer conselho em sentido contrário, é expressamente desautorizado pela CONTRATADA.

A Tabela que segue anexa ao presente contrato discrimina todos os serviços nele previstos. Caso haja uma dúvida em relação a ela, face à linguagem naturalmente técnica com que é escrita, sugerimos que a CONTRATANTE procure esclarecimentos com a CONTRATADA ou com médico da sua confiança.

Todos os serviços de saúde que estão fora da cobertura encontram-se previstos, destacadamente, no corpo do contrato. Ler os pontos destacados, em relação ao restante dos tipos com que são redigidas as cláusulas, é de máxima importância.

Fundamental é o conhecimento exato da contraprestação (preço) a ser pago pelos serviços contratuais. Neste sentido, as cláusulas referentes a preços devem ser lidas e relidas com todo o cuidado.

As dúvidas devem ser esclarecidas, junto aos representantes da CONTRATADA, antes da contratação.

Se assinado o contrato, a CONTRATANTE quiser arrepender-se, terá sete dias para isto, a contar da data em que receber o exemplar assinado pelos representantes da CONTRATADA.

O sentido de colaboração, num contrato desta natureza, é recíproco e deve servir como princípio para ambas as partes.

Muitos dos termos contratuais são técnicos. Para compreendê-los, a CONTRATADA organizou, logo a seguir, um vocabulário básico e sua explicação. Toda vez que uma palavra, prevista no vocabulário, for utilizada no contrato, o sentido válido é aquele que consta da explicação do vocabulário.

1. acidente pessoal: evento exclusivo, externo e involuntário, causador de lesões ou doenças.
2. agravo: acréscimo no valor da contraprestação pecuniária do plano.
3. AIH: sigla que identifica a autorização de internação hospitalar, documento fornecido pela contratada que é o único capaz de habilitar o usuário a obter o custeio, pela primeira, das despesas hospitalares que o último contrair.
4. ambulatório: consultório ou outro local de atendimento médico, preferencialmente o consultório médico, sem ser necessariamente o consultório médico, no qual são dispensados cuidados à saúde sem a necessidade de internação hospitalar.
5. atendimento ambulatorial : é aquele executado no âmbito do ambulatório, incluindo a realização de curativos, pequenas cirurgias, primeiros socorros e outros procedimentos que não exijam uma estrutura mais complexa para o atendimento e que sejam realizados com anestesia local, sedação ou bloqueio periférico.
6. carência: período contratualmente fixado durante o qual, salvo exceções expressas, existe a obrigatoriedade do pagamento por parte da CONTRATANTE e limitação, total ou parcial, nos termos do contrato, de prestações por parte da CONTRATADA.
7. cálculo atuarial : é o cálculo estatístico com base em análise de informações sobre a frequência de utilização , peculiaridades do usuário, tipo de procedimento, com vistas a manutenção do equilíbrio

financeiro do plano e o cálculo das contraprestações.

8. CID 10 : é a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados com a Saúde , da Organização Mundial de Saúde, 10A. Revisão.
9. classe de internação hospitalar: dependências em quarto semi privativo, privativo e enfermaria, assinaladas como de escolha da contratante, quando da contratação.
10. co - participação: pagamento parcial de despesas com serviços contratuais, conforme os limites percentuais previstos no contrato e os valores quantificados na tabela da contratada.
11. cobertura parcial temporária : é aquela que admite num prazo determinado a suspensão da cobertura de eventos cirúrgicos e procedimentos relacionados às exclusões estabelecidas em contrato.
12. coberturas: o conjunto dos serviços contratualmente previstos.
13. contratada: exclusivamente a cooperativa médica UNIMED cujos representantes assinam o presente contrato.
14. contratante: a pessoa física que contrata as coberturas e assume a responsabilidade pela contraprestação prevista neste contrato, em seu nome e em nome dos usuários que inscreva.
15. custo operacional: despesas efetivamente realizadas pela contratada para pagamento, junto a prestadores, de serviços contratuais.
16. despesas com acompanhante: diária, compreendendo pernoite e a(s) refeição (ões) incluída (as) na diária de acompanhante, conforme rotina do nosocômio, obedecida a classe de internação hospitalar em que estiver incluído o usuário.
17. doença ou lesão preexistente - mal físico ou psíquico existente anteriormente à data da assinatura do contrato, de conhecimento por parte do usuário, no momento de sua inclusão no contrato, em virtude da aceitação da contratada.
18. eletivo: é o termo usado para designar procedimentos médicos não considerados de urgência ou emergência.
19. emergência: situações de saúde que impliquem em risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para os usuários, conforme declaração inequívoca de médico assistente.
20. enfermaria: dependência hospitalar sem banheiro privativo e mais de três leitos.
21. foro: sede da repartição judiciária onde pode ser discutido o contrato.
22. guia de serviços de saúde : é a relação de serviços próprios e contratados da contratada.
23. internação hospitalar: procedimento médico e administrativo através do qual o usuário permanece mais de 12 (doze) horas em estabelecimento hospitalar.
24. médico cooperado: profissional da Medicina integrante do quadro social da CONTRATADA como

associado ou integrante do quadro social de outra cooperativa UNIMED.

25. mensalidade básica: o valor mensalmente pago, sem acréscimos percentuais decorrentes da faixa etária, e excluídos os valores de co-participação ou custo operacional.

26. pequenas cirurgias: todas as intervenções cirúrgicas que não implicam em anestesia geral ou hospitalização.

27. prazo anual de internação hospitalar: todo aquele contado, cumulativa ou intercaladamente, no prazo anual do contrato.

28. prazo anual: período contado desde a data da assinatura do contrato até 365 dias após e assim sucessivamente.

29. psicoterapia de crise: atendimento intensivo, prestado por profissionais da área de saúde mental, com duração máxima de 12 (doze semanas) ou 12 (doze) sessões por ano de contrato, o que ocorrer primeiro, tendo início imediatamente após um atendimento de urgência ou emergência.

30. quarto privativo: dependência hospitalar com banheiro privativo e apenas um leito.

31. quarto semiprivativo: dependência hospitalar com banheiro privativo e dois ou três leitos;

32. referenciar: ação da contratada no sentido de indicar, ao usuário, conforme previsão contratual, prestadores de serviços contratuais, representando uma limitação, contratualmente prevista, na livre escolha do mesmo usuário.

33. rescisão: hipóteses nas quais uma das partes pode terminar a relação contratual, na forma no instrumento mesmo regulada.

34. rol de procedimentos: é a lista que referencia os procedimentos básicos obrigatórios, individualizados para os planos especificados (ambulatorial, hospitalar sem obstetrícia, hospitalar com obstetrícia, odontológico e de referência).

35. serviço credenciado: estabelecimento prestador de serviços que, não sendo da propriedade da CONTRATADA, é pela mesma ou por representante dela locado, em nome da (o) CONTRATANTE.

36. sinistralidade: previsão teórica ou verificação efetiva do consumo de serviços contratualmente previstos.

37. suspensão temporária: período contratualmente fixado durante o qual, salvo exceções expressas, existe a limitação parcial, nos termos do contrato, de serviços que integram a cobertura.

38. urgência: estado físico ou psíquico decorrente de evento súbito, imprevisto e inesperado, apto a causar danos físicos ou psíquicos inescusáveis ao usuário, em virtude de acidentes pessoais ou complicações decorrentes da gestação, conforme declaração inequívoca de médico assistente.

39. usuário dependente: os usuários inscritos pelo contratante, que não sejam o próprio contratante.

40. usuário titular: o próprio contratante, quando incluir-se como beneficiário da estipulação contratual.

41. usuário: todo aquele regularmente inscrito pela parte contratante e aceito pela contratada, para fins de usufruir os serviços contratualmente prometidos pela última à primeira.

DO PLANO BENEFÍCIO FAMÍLIA (ANTIGO PEA)

Os usuários aceitos pela CONTRATADA terão direito a usufruir dos serviços de transporte aeromédico, nos estritos termos dos artigos deste regulamento:

Artigo 1º Aos usuários serão prestados serviços de transporte aéreo, precedido de transporte terrestre até o ponto de decolagem da aeronave que realizará o transporte aéreo, acompanhado de atendimento médico durante os trâmites de remoção e dos recursos materiais que se fizerem necessários a tal tipo de atendimento, observadas rigorosamente as condições, limitações e restrições constantes deste regulamento, uma vez cumpridas as obrigações da parte CONTRATANTE, igualmente aqui previstas, indispensáveis ao usufruto dos direitos decorrentes do presente instrumento.

Artigo 2º Os serviços contratuais serão exigíveis, cumpridas, preliminarmente, as seguintes condições:

- I. solicitação do médico responsável pelo atendimento do usuário, no hospital em que o mesmo esteja internado, uma vez enquadrado o último numa das hipóteses previstas no art. 5º, deste regulamento;
- II. providência prévia, por parte dos usuários ou seus responsáveis, quanto à escolha e reserva do local de atendimento médico para onde o paciente usuário será transportado, cumprindo aos mesmos executar as diligências que deveriam executar, caso de atendimento local se tratasse, nos termos do contrato principal firmado entre as partes;
- III. cumprimento, por parte do usuário, da carência para a enfermidade que o acomete, prevista no contrato principal em seu nome firmado;
- IV. pontualidade, da CONTRATANTE, com as obrigações previstas no contrato;
- V. enquadramento do usuário nas hipóteses do art. 5º deste;
- VI. avaliação, por parte da equipe responsável pelos cuidados médicos de traslado, que não contra-indique a realização do transporte, face ao estado de saúde do usuário e a sua relação com a distância, o tempo de remoção, a proximidade do recurso tecnicamente mais adequado, o local do destino e, neste, a existência efetiva de reserva hospitalar, bem como a existência de ambulância adequada à remoção do paciente até o nosocômio;
- VII. avaliação, por parte da equipe responsável pelo transporte aéreo, da existência de adequadas condições de voo, na conformidade das regras e instruções estabelecidas para tráfego aéreo pelo Departamento de Aviação Civil do Ministério da Aeronáutica do Brasil.

§ 1º O médico responsável pelo atendimento, para acionar os serviços de remoção aeromédica, terá necessariamente de ser associado da CONTRATADA ou de outra cooperativa médica do tipo UNIMED, aplicando-se, a última hipótese, tão somente nos casos em que o contrato principal preveja atendimentos fora das cidades em que atua diretamente, através do seu quadro associativo, a CONTRATADA.

§ 2º Excetuam-se das hipóteses previstas no parágrafo primeiro deste artigo, todos os casos nos quais for permitido, pelo contrato básico, o atendimento por médico que não seja associado de cooperativa médica UNIMED.

TRANSPORTE AEROMÉDICO REGULAMENTO

Os usuários aceitos pela CONTRATADA terão direito a usufruir dos serviços de transporte aeromédico, nos estritos termos dos artigos deste regulamento:

Artigo 1º Aos usuários serão prestados serviços de transporte aéreo, precedido de transporte terrestre até o ponto de decolagem da aeronave que realizará o transporte aéreo, acompanhado de atendimento médico durante os trâmites de remoção e dos recursos materiais que se fizerem necessários a tal tipo de atendimento, observadas rigorosamente as condições, limitações e restrições constantes deste regulamento, uma vez cumpridas as obrigações da parte CONTRATANTE, igualmente aqui previstas, indispensáveis ao usufruto dos direitos decorrentes do presente instrumento.

Artigo 2º Os serviços contratuais serão exigíveis, cumpridas, preliminarmente, as seguintes condições:

- I. solicitação do médico responsável pelo atendimento do usuário, no hospital em que o mesmo esteja internado, uma vez enquadrado o último numa das hipóteses previstas no art. 5º, deste regulamento;
- II. providência prévia, por parte dos usuários ou seus responsáveis, quanto à escolha e reserva do local de atendimento médico para onde o paciente usuário será transportado, cumprindo aos mesmos executar as diligências que deveriam executar, caso de atendimento local se tratasse, nos termos do contrato principal firmado entre as partes;
- III. cumprimento, por parte do usuário, da carência para a enfermidade que o acomete, prevista no contrato principal em seu nome firmado;
- IV. pontualidade, da CONTRATANTE, com as obrigações previstas no contrato;
- V. enquadramento do usuário nas hipóteses do art. 5º deste;
- VI. avaliação, por parte da equipe responsável pelos cuidados médicos de traslado, que não contra-indique a realização do transporte, face ao estado de saúde do usuário e a sua relação com a distância, o tempo de remoção, a proximidade do recurso tecnicamente mais adequado, o local do destino e, neste, a existência efetiva de reserva hospitalar, bem como a existência de ambulância adequada à remoção do paciente até o nosocômio;
- VII. avaliação, por parte da equipe responsável pelo transporte aéreo, da existência de adequadas condições de voo, na conformidade das regras e instruções estabelecidas para tráfego aéreo pelo Departamento de Aviação Civil do Ministério da Aeronáutica do Brasil.

§ 1º O médico responsável pelo atendimento, para acionar os serviços de remoção aeromédica, terá necessariamente de ser associado da CONTRATADA ou de outra cooperativa médica do tipo UNIMED, aplicando-se, a última hipótese, tão somente nos casos em que o contrato principal preveja atendimentos fora das cidades em que atua diretamente, através do seu quadro associativo, a CONTRATADA.

§ 2º Excetuam-se das hipóteses previstas no parágrafo primeiro deste artigo, todos os casos nos quais for permitido, pelo contrato básico, o atendimento por médico que não seja associado de cooperativa médica UNIMED.

Artigo 3º A remoção aérea de que trata o presente contrato limita-se, exclusivamente, ao encaminhamento, de algum ponto do território brasileiro até um local de atendimento médico mais

próximo e adequado à continuidade do tratamento recomendado ao usuário, contanto que este local compreenda-se nas cidades onde existe cobertura médica pelo contrato.

Artigo 4º A entidade que executar os serviços somente será responsável pelo transporte terrestre do usuário, da aeronave ao local de atendimento médico e, se for o caso, vice-versa, no Estado do Rio Grande do Sul, competindo à CONTRATANTE arcar diretamente com as operações de transporte terrestre fora do mesmo limite geográfico.

Artigo 5º Somente será concedido o traslado, na hipótese do usuário estar sofrendo de uma das seguintes enfermidades, sem que esteja em coma irreversível, ou sem possibilidades terapêuticas (fase terminal):

- I. traumatismo crânio-encefálico que necessite tratamento intensivo;
- II. aneurisma cerebral roto, que necessite assistência intensiva;
- III. traumatismo de face, que necessite cirurgia de reconstrução;
- IV. traumatismo ocular grave, com possibilidades de perda de visão;
- V. traumatismo raquimedular, que necessite cuidados intensivos;
- VI. embolia pulmonar, que necessite de assistência ventilatória e uso de trombolíticos;
- VII. choque cardiogênico, que necessite de internação em Unidade de Tratamento Intensivo(UTI) dotada de recursos superiores àquela onde se encontra o usuário;
- VIII. cirurgia cardíaca, uma vez não havendo quem a realize no local em que for originariamente atendido o usuário;
- IX. pós-operatório causado por traumatismo, ocorrido em hospitais que não possuam recursos adequados;
- X. queimaduras elétricas, térmicas e químicas, com área corpórea afetada maior que 30%;
- XI. angina instável progressiva com alterações eletrocardiográficas, discretas alterações das enzimas e que necessite comprovação diagnóstica com cineangiocoronariografia, quando, no local onde for originariamente atendido o usuário, não houver condições de tal comprovação;
- XII. aneurisma dissecante de aorta, que necessite UTI;
- XIII. hipertensão associada à falência de ventrículo esquerdo com edema agudo de pulmão, que necessite UTI;
- XIV. assistência ventilatória, quando esgotado todo o arsenal terapêutico no local onde for originariamente atendido o usuário, necessitando o último de UTI mais adequada;
- XV. insuficiência respiratória aguda, que necessite ventilação mecânica por motivo de instabilidade torácica ou aspiração de conteúdo gástrico;
- XVI. pancreatite aguda(critério de Ranon);
- XVII. trauma torácico com contusão pulmonar e com alterações hemodinâmicas;
- XVIII. asma grave refratária que necessite de ventilação mecânica, no local do atendimento inicial indisponível;
- XIX. insuficiência renal aguda, que necessite de hemodiálise, no local do atendimento inicial indisponível;
- XX. insuficiência cardíaca congestiva, com alterações hemodinâmicas;
- XXI. hemorragias digestivas severas, que necessitem de monitorização hemodinâmica, em pacientes com reservas orgânicas limitadas;
- XXII. estado de mal epilético, que necessite curarização e ventilação mecânica;
- XXIII. assistência em UTI, desde que não seja devida a tumores benignos ou malignos;

XXIV. politraumatismos com fraturas que necessitem cirurgia, nas quais haja comprometimento de órgãos vitais, quando não haja, no local do atendimento inicial do usuário, condições para tal procedimento;

XXV. fratura de colo de fêmur com comprometimento vascular, que necessite de intervenção de clínica ortopédica e/ou vascular;

XXVI. fratura de bacia, que necessite de intervenção cirúrgica, quando, no local do atendimento inicial, não haja condições técnicas;

XXVII. traumas vasculares, que necessitem de cirurgia, quando, no local do atendimento inicial, não haja condições técnicas;

XXVIII. intoxicações agudas, que necessitem de UTI, de causa involuntária e com instabilidade hemodinâmica;

XXIX. afogamento involuntário, que necessite de assistência ventilatória e UTI;

XXX. amputações traumáticas, com possibilidade de reimplante (respeitado o período de viabilidade cirúrgica);

XXXI. infarto agudo do miocárdio com arritmias que não estão respondendo ao tratamento clínico e

XXXII. picada de animais peçonhentos, com risco de vida, que necessite de atendimento em UTI.

§1º. Fica vedado o enquadramento por semelhança, para concessão do traslado.

§2º. A concessão do traslado não significa a responsabilidade pelo atendimento, caso se trate de hipóteses nas quais o mesmo é contratualmente excluído, situação na qual cessará toda e qualquer cobertura, uma vez cumprida a remoção.

§3º. Em nenhuma hipótese será concedido reembolso de despesas de traslado, o qual somente poderá ser realizado, para obtenção da cobertura prevista neste regulamento, na forma no mesmo discriminada.

§ 4º. A entidade executora dos serviços, nos casos de óbito de transportados, não assumirá qualquer responsabilidade com diligências e custos de traslados, funerais e sepultamento.

Artigo 6º: Estão fora de cobertura contratual, em qualquer hipótese, os usuários que ponham em risco a integridade física e a saúde dos tripulantes das aeronaves, bem como a própria integridade da aeronave, tais como:

- I. portadores de doenças infecto-contagiosas;
- II. pacientes submetidos a tratamento com material radioativo ainda contaminante;
- III. portadores de patologias incompatíveis com o transporte aéreo;
- IV. pacientes submetidos ou a serem submetidos a atos médicos em desacordo com o Código Brasileiro de Deontologia Médica e
- V. portadores de doenças mentais ou transtornos psicológicos perigosos e violentos.

Artigo 7º: A prestação dos serviços contratados será realizada através de entidade indicada pela CONTRATADA.

Artigo 8º: As aeronaves, que serão colocadas à disposição da CONTRATANTE, estarão equipadas com marca-passo externo, para eventual utilização durante o transporte do paciente, não tendo, contudo, qualquer peça para prótese.

Artigo 9º: Nem a CONTRATADA, nem a entidade responsável pela execução dos serviços de transporte aeromédico têm o risco da falta de vagas hospitalares, ou da impossibilidade do cumprimento de exigências por parte dos nosocômios para onde podem ser transportados os usuários, sempre que as mesmas não estiverem na responsabilidade da primeira, em função do

contrato principal.

Art. 10: Caberá à entidade que executa os serviços definir o tipo de aeronave que enviará, respeitando suas disponibilidades e condições de aeronavegabilidade, bem como a infra-estrutura aeroportuária das regiões envolvidas, sempre obedecendo as normas e instruções do Departamento de Aviação Civil do Ministério da Aeronáutica.

Art. 11: Os serviços contratuais terão prestação contínua, sendo acionados mediante solicitação, devidamente trazida pela Central de Atendimento 24h da entidade que os execute, por parte do médico que estiver prestando o atendimento.

Art. 12: A entidade executora dos serviços somente transportará usuário cuja solicitação de transporte aeromédico se fez tardiamente, na hipótese em que o mesmo ou seus responsáveis assinem documento exonerando a primeira de qualquer responsabilidade.

Art. 13: É igualmente da responsabilidade da CONTRATANTE e de seus usuários os prejuízos causados pela comunicação, à CENTRAL DE ATENDIMENTO 24h, parcial, equivocada, imprecisa, tendenciosa, pouco clara, com a omissão de fatos e dados relevantes ao quadro clínico ou com demora na providência de itens que condicionam o traslado, tal como definidos no presente contrato.

Art. 14: Fica a entidade responsável pelo serviço de remoção aeromédica, através deste instrumento, autorizada a executar todo e qualquer ato ou procedimento médico, contanto que seja adequado para o tratamento do usuário, quando de seu transporte aeromédico.

Art. 15: Fica a entidade que execute o serviços autorizada - em situações decorrentes de piora clínica do usuário; por deterioração das condições atmosféricas, de aeronavegabilidade; de defeito da aeronave e de qualquer situação que impeça a chegada ao destino pretendido - a deslocar o usuário ao local mais adequado ao seu atendimento, nas circunstâncias.

Art. 16: Em caso de óbito do usuário, ocorrido quando sob a responsabilidade médica da prestadora do serviço de transporte aeromédico, a equipe médica assistente encaminhará o falecido ao Serviço de Verificação de Óbito - Instituto Médico Legal, para a expedição do atestado óbito, sempre que houver motivo que respalde tal ação.

Art. 17: São usuários do presente aqueles inscritos pela CONTRATANTE, igualmente inscritos no contrato.

Parágrafo único: As inclusões ou exclusões de usuários obedecerão ao contrato, no que o mesmo vier a prever, a este respeito.

Art. 18: A utilização dos benefícios previstos neste regulamento não se subordina a prazo adicional de carência, sendo suficiente o cumprimento das previstas no contrato básico, para as moléstias causadoras do pedido de remoção.

Art. 19: Termina a concessão dos serviços aqui previstos, na mesma forma em que terminar a prestação dos serviços do contrato, em relação a cada usuário ou à CONTRATANTE.

Art. 20: Os direitos aos serviços de transporte aeromédico são exclusivamente aqueles aqui previstos, estando fora de cobertura todos aqueles que nele expressamente não se contemham.

